



**XMETAL LTDA.**

CNPJ: 91.404.251/0001-97  
NIRE: 43.201.230.025

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM MODIFICAÇÃO DO TIPO JURÍDICO, PARA SOCIEDADE ANÔNIMA E COM APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**

**ADALBERTO BATISTA VALENTINI**, brasileiro, natural de Erechim, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maristela Mafacioli Valentini, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Aires Pires n.º 676, Bairro Centro, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1.001.248.911 – SSP/RS e CPF n.º 053.835.100-44; **DAVIDE ZORZI**, brasileiro, natural de Barão de Cotegipe/RS, casado sob o regime de parcial de bens com Rosana Fátima Trevisan Zorzi, da indústria, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso n.º 35, Bairro Centro, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1.015.119.678 – SSP/RS e CPF n.º 246.237.090-00; **EZIDIO FRANCISCO ZORZI**, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Ligia Simone Trevisan Zorzi, da indústria, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso n.º 49, Bairro Centro, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 3.015.809.217 – SSP/RS e CPF n.º 411.306.000-25; **RAFAEL SIMÃO ZORZI**, brasileiro, natural de Erechim – RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Rosane Elisabete Giacomini Zorzi, da indústria, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo n.º 291 – Ap. 03, Bairro Centro, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 2.032.946.614 – SSP/RS e CPF n.º 433.549.800-44, sócios que compõem a totalidade do capital social da empresa limitada, que gira sob a denominação social de **PLAXMETAL LTDA.**, com sede na Rua Salomão loschpe n.º 267, Bairro Industrial, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 91.404.251/0001-97, com seu instrumento contratual constitutivo de 12 de novembro de 1986, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob n.º 43.201.230.025 em 30 de dezembro de 1986 e última alteração contratual de 25 de junho de 2013, arquivada sob n.º 3.826.950, em 31 de julho de 2013, resolvem de comum e perfeito acordo e na melhor forma de direito, o que segue.

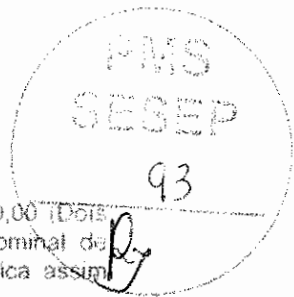
**ALTERAÇÃO QUADRO DE SÓCIOS**

**Clausula Primeira:** Nesta data, são admitidos na sociedade, os sócios a seguir qualificados:

- a) **VALENPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 14.774.275/0001-97, NIRE n.º 43.207.064.127, estabelecida na Rua Aires Pires n.º 676, Bairro Centro, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, neste ato, representada pelo seu administrador **ADALBERTO BATISTA VALENTINI**, acima qualificado.
- b) **YCNIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 16.870.079/0001-41, NIRE n.º 43.207.244.257, estabelecida na Rua Almirante Barroso n.º 35, Bairro Centro, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, neste ato, representada pelo seu administrador **DAVIDE ZORZI**, acima qualificado.

**TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

- a) O sócio **ADALBERTO BATISTA VALENTINI**, que possui na sociedade uma participação de 500.000 (Quinhentas mil) quotas sociais, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação para a nova sócia **VALENPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.
- b) O sócio **DAVIDE ZORZI**, que possui na sociedade uma participação de 500.000 (Quinhentas mil) quotas sociais, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a sua participação para a nova sócia **YCNIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, neste ato, pelo mesmo valor, servindo o presente como recibo de quitação.



o capital social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões e 000.000 (Dois milhões); quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional fica assim distribuído entre os sócios:

| Sócios                                     | Nº de Quotas | %    | Valor - R\$  |
|--|--------------|------|--------------|
| a) Valenpar Participações Ltda.            | 500.000      | 25%  | 500.000,00   |
| b) Ycnix Empr. Imob. e Participações Ltda. | 500.000      | 25%  | 500.000,00   |
| c) Ezídio Francisco Zorzi                  | 500.000      | 25%  | 500.000,00   |
| d) Rafael Simão Zorzi                      | 500.000      | 25%  | 500.000,00   |
| Total                                      | 2.000.000    | 100% | 2.000.000,00 |

### TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

**Cláusula Primeira:** Resolvem os quotistas, por unanimidade, ou seja, representando a totalidade do capital social, transformar o tipo jurídico da sociedade, que atualmente é uma sociedade empresária limitada, para o tipo jurídico da sociedade por ações, ou sociedade anônima, transformando esta reunião de quotista em Assembleia Geral de Transformação de Tipo Jurídico, elegendo para presidir os trabalhos o Sr. Rafael Simão Zorzi e para secretariar a reunião o Sr. Adalberto Batista Valentini. Foi decidido por unanimidade que a sociedade adotará a denominação social de **PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**, em continuação e sucessão aquela até então adotado pela sociedade empresária limitada, ora transformada, o que ocorre sem solução de continuidade. Declaram os sócios, portanto que não está ocorrendo a formação de nova sociedade, mas apenas a transformação do tipo jurídico adotado, para a forma que se afigura mais adequada aos seus interesses e finalidade. Foi deliberado ainda que o capital social será constituído totalmente por ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma. Em vista disso, as quotas de capital social ficam transformadas em ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, conforme o quadro de acionistas, a seguir elaborado, assim demonstrado:

| Acionistas                                 | Ações ordinárias | %    | Valor - R\$  |
|--|------------------|------|--------------|
| a) Valenpar Participações Ltda.            | 500.000          | 25%  | 500.000,00   |
| b) Ycnix Empr. Imob. e Participações Ltda. | 500.000          | 25%  | 500.000,00   |
| c) Ezídio Francisco Zorzi                  | 500.000          | 25%  | 500.000,00   |
| d) Rafael Simão Zorzi                      | 500.000          | 25%  | 500.000,00   |
| Total                                      | 2.000.000        | 100% | 2.000.000,00 |

Por seguinte, as partes resolvem adotar as disposições do Estatuto Social em adiante transcrito, o qual doravante, passará a reger o destino da companhia, **PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**, que sucede para todos os efeitos legais, a sociedade empresária limitada **PLAXMETAL LTDA.**, sem solução de continuidade, mantendo a respectiva sede e os mesmos elementos ativos e passivos de sua antecessora.

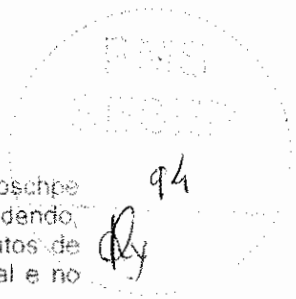
## **PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**

### **ESTATUTO SOCIAL**

#### **CAPITULO I**

#### **DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO SOCIAL E DURAÇÃO.**

Art. 1º - "PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS" é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto e pelas normas legais aplicáveis, sempre observando o disposto na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações subsequentes.



social na cidade de Erechim/RS, na Rua Salomão Loschpe 000 e foro jurídico na Comarca de Erechim/RS, podendo, para a consecução de sua finalidade, instalar ou extinguir escritórios, pontos de vendas, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional e no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

**Parágrafo Único.** A companhia possui os seguintes estabelecimentos filiais, a seguir descritos:

- **Filial 01**, localizada na Rodovia ERS-477 nº. 1550, Bairro Industrial, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com o mesmo objetivo social da matriz, para a qual fica destacado um Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 91.404.251/0002-78 e NIRE nº 43901300310.
- **Filial 02**, localizada na Rodovia Divaldo Suruagy, BR 424, km 12, CEP 57160-000, na cidade de Marechal Deodoro/AL, com os mesmos objetivos sociais da matriz, para a qual fica destacado um Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 91.404.251/0003-59 e NIRE nº 27.900.329.443.
- **Filial 03**, localizada na Rodovia BR 153, km 42, nº 845, Área Industrial 03, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com o mesmo objetivo social da matriz, para a qual fica destacado um Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 91.404.251/0004-30 e NIRE nº 43901683600.

**Art 3º** - A companhia terá por objetivo social:

- a) Fabricação em aço, de matrizes para corte e estamparia, moldes para injeção de plásticos e moldes para plástico soprado.
- b) Fabricação de produtos de plástico injetado, soprado e extrusado.
- c) Fabricação de móveis, peças e acessórios de plástico e metais para móveis.
- d) Fabricação de máquinas e ferramentas industriais.
- e) Fabricação de produtos de estamparia em chapas metálicas.
- f) Fabricação de embalagens de plástico para bebidas e alimentos.
- g) Fabricação de utensílios de uso doméstico, em plástico e metais.
- h) Prestação de serviços de injeção, estamparia, usinagem, sopro e extrusão de plástico.
- i) Prestação de serviços de usinagem de metais.
- j) Explorar o ramo de industrialização, comercialização de móveis de metal, madeira, estofados e injetados: residenciais, comerciais e escolares.
- k) Comércio, importação e exportação dos produtos acima descritos.
- l) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- m) Agenciamento rodoviário de cargas.

**Art. 4º** - O prazo de duração da companhia é indeterminado e suas atividades tiveram início, na data de inscrição dos atos constitutivos no registro do comércio.

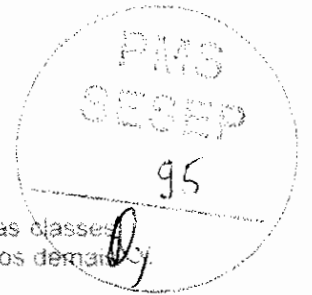
## CAPITULO II

### CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Art. 5º** - O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

§ 1º - Cada ação ordinária nominativa terá direito a 1 (um) voto na assembleia geral.

§ 2º - As ações são indivisíveis em relação à sociedade que reconhecerá apenas um proprietário para cada ação. Na hipótese de pertencerem a mais de uma pessoa, os direitos a ela inerentes somente poderão ser exercidos por aquela que comprovar, por escrito, ter sido escolhida para representar o condomínio.



e deliberação da assembleia geral, instituir novas classes de ações ou promover aumento da classe criada sempre guardando proporção com os demais subscritores do presente estatuto.

§ 4º - A companhia poderá emitir cautelas ou títulos múltiplos de ações, obedecidas as formalidades legais, sendo esses indivisíveis, reconhecendo-se apenas um proprietário para cada ação. É assegurado ao acionista o direito de, a qualquer tempo e sem incorrer em ônus, solicitar a substituição ou o desmembramento dos títulos ou cautelas.

**Art. 6º** - À companhia em primeiro lugar e depois aos acionistas é assegurada a preferência, proporcionalmente ao número de ações que possuírem, na subscrição de ações novas e nas transferências de ações por qualquer acionista.

**Art. 7º** - A transferência de ações, a título oneroso ou gratuito, para a companhia, acionistas ou terceiros, deverá seguir as normas indicadas nos parágrafos seguintes:

§ 1º - O acionista que quiser transferir e/ou vender ações, deverá remeter uma "Opção de Compra e Venda" à diretoria da companhia indicando, o preço de cada ação, sua quantidade, condições de pagamento e nome do pretendente, se houver, podendo a diretoria sub-rogar, aos acionistas da companhia, os direitos relativos a esta opção, na proporção ao número de ações que cada acionista possuir.

§ 2º - A "Opção de Compra e Venda" prevista no parágrafo anterior obriga o acionista outorgante perante a companhia, seus acionistas e terceiros pretendentes.

§ 3º - É assegurada a preferência à companhia na aquisição das próprias ações, na forma prevista em lei, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da "Opção de Compra e Venda" mencionada no § 1º deste artigo, para manifestar, através de carta com "Aviso de Recebimento" (AR), seu interesse na aquisição das ações postas a venda.

§ 4º - Os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do prazo de preferência fixado em favor da companhia, para exercer, em parte ou no todo, o direito preferencial por ela não utilizado.

§ 5º - No caso de a companhia e/ou acionistas não se interessarem pela aquisição das ações ou parte delas, o pretendo vendedor poderá vendê-las a terceiros. Nesta hipótese as condições do negócio não poderão ser mais vantajosas, em termos de preço e prazo, do que aquelas anteriormente estipuladas na "Opção de Compra e Venda".

§ 6º - Se a companhia pretender vender as ações mantidas em tesouraria, deverá comunicar esta intenção a todos os acionistas, especificando quantidade, preço e condições de pagamento das ações postas a venda, bem como o prazo para o exercício de preferência que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da comunicação. O preço de venda das ações aqui referidas não poderá, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, ser inferior ao de seu valor patrimonial.

§ 7º - Não se aplicam às restrições contidas nos parágrafos 1º a 5º às seguintes hipóteses de transferências de ações:

- a) em virtude da transmissão por sucessão universal ou legado;
- b) de ascendentes para descendentes e vice-versa;

§ 8º - Os gravames que vierem a recair sobre as ações de emissão da companhia devem ser imediatamente comunicados a diretoria, para que sejam averbados nos livros próprios, desde que do interesse da companhia. É expressamente vedado a qualquer acionista usar a companhia ou suas ações ordinárias para garantir, avalizar, ou afiançar interesses pessoais ou de outras empresas em que eventualmente é participante.



### CAPITULO III

#### DA ASSEMBLEIA GERAL

**Art. 8º** – Reunir-se-ão os acionistas, sempre que convocados na forma da lei, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, de acordo com a ordem de assuntos abaixo discriminada:

I – Em sessão ordinária, anualmente, nos quatro primeiros meses após findo o exercício social, para:

- a) Tomar as contas da Diretoria, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo e a forma de distribuição dos dividendos;
- c) Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso;
- d) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social;
- e) Fixação dos honorários globais da administração e do Conselho Fiscal.

II – Em sessão extraordinária, sempre que assuntos próprios e os interesses sociais impuserem a deliberação dos acionistas, ou de acordo com as prescrições legais.

**Art. 9º** – Cabe ao Diretor Presidente e, na sua ausência ou impedimento, qualquer Diretor, providenciar na convocação e na instalação da Assembleia Geral, seja ordinária, ou extraordinária, cabendo a um acionista escolhido presidi-la, que escolherá um secretário para lavrar a ata dos atos que se seguirem.

**Art. 10** – Os Anúncios da convocação serão publicados de acordo com a lei, devendo conter os seguintes elementos indispensáveis:

- a) A hora, o local e a data da Assembleia;
- b) A ordem do dia ou dos assuntos a serem deliberados;
- c) A indicação das matérias, no caso de reforma dos estatutos.

**Parágrafo Único** - Independentemente das formalidades previstas no Artigo 124, da Lei nº 6.404/76, será considerada regular a assembleia geral a que comparecerem todos os acionistas.

**Art. 11** – Após a instalação da Assembleia Geral, os acionistas encaminham a eleição do Presidente da Assembleia, o qual escolherá um secretário.

**Art. 12** – Cada ação dará direito a um voto, devendo provar a sua qualidade de acionista.

**Art. 13** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta dos votos, não sendo contados os votos nulos e brancos, com exceção para a alteração do estatuto que será exigida a aprovação de 2/3 (dois terços) dos votos e obrigam o seu acatamento pelos acionistas presentes e ausentes, resguardados os direitos assegurados pela lei.

### CAPÍTULO IV

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 14** - A companhia será administrada por uma Diretoria.

§ 1º - Os administradores estão desobrigados de prestar caução de ações, valores e garantias, e exercerão, validamente, seus mandatos até que sejam eleitos e empossados seus sucessores.

§ 2º - A investidura no cargo dos administradores, far-se-á mediante termo lavrado no Livro das Atas de Reuniões de cada órgão.



a de 05 (cinco) membros, pessoas físicas, idôneas e capazes, residentes no Brasil, pertencentes preferencialmente ao quadro social, mas podendo a escolha recair em pessoas não acionistas, eleitas pela Assembleia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição, desde que aprovadas as contas anuais, de tudo lavrando-se ata no Livro próprio desta.

§ 1º - A Diretoria, eleita pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, será formada pelos seguintes cargos:

- a) Diretor Presidente
- b) Diretor Industrial
- c) Diretor Comercial
- d) Diretor Administrativo/Financeiro
- e) Diretor Suprimentos

§ 2º - Os membros escolhidos assumirão os cargos mediante termo lavrado em livro próprio de atas da Diretoria, assinados pelos empossados, ficando no cargo até que outra diretoria seja eleita, sem direito a indenização pelo afastamento.

§ 3º - Compete a cada Diretor isoladamente a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da companhia, bem como a prática dos demais atos societários, em especial os relativos a contratação de pessoal, a determinação da política de cargos e salários bem como a promoção de pessoal, assinatura de cheques, notas promissórias, aceite e endosso de letras de câmbio, caução de títulos ou direitos creditórios, empréstimos, assunção contratual de obrigações, aquisição, alienação, gravames de bens móveis e imóveis integrantes do Ativo Permanente, constituição e cessão de direitos reais de garantia, nomeação de procuradores com cláusula "ad negotia" e "ad iudicia", nomear e destituir os membros da Gerência Executiva, fixar a sua remuneração e dos funcionários que determinar, estabelecer a estrutura organizacional da empresa, determinar quem representará a sociedade nos atos em que se envolver, supervisionar o andamento do negócio e convocar a Assembleia Geral.

§ 4º - Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora ou hipoteca dos bens do ativo permanente da sociedade de valor acima de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e ainda, garantia de empréstimos ou financiamentos contraidos e que obriguem a sociedade, bem como a concessão de empréstimos, sempre será necessária a assinatura em conjunto de dois diretores.

§ 5º - A diretoria reunir-se-á, sempre que necessário, para tratar de assuntos de sua competência, e a qualquer tempo para tratar de assuntos específicos, mediante convocação, sendo que as suas deliberações constarão em atas, as quais estarão disponíveis para consulta pelos acionistas.

§ 6º - É vedado a qualquer dos diretores, sendo portanto de sua exclusiva responsabilidade pessoal, a prática de quaisquer atos que resultem em prestar fianças, cauções, avais ou aceites de favor, em negócios alheios ou estranhos aos fins sociais, bem como fazer uso do nome da companhia em transações estranhas aos seus objetivos.

§ 7º - É lícito aos diretores constituir procuradores ou mandatários em nome da sociedade, devendo, entretanto, especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e o prazo de duração do mandato que não poderá ser superior a um ano, ressalvados os casos de mandatos com poderes em gerais de foro, que poderá ser por prazo determinado ou indeterminado.

§ 8º - A diretoria poderá criar gerências intermediárias, sempre que houver necessidade administrativa para melhor andamento das operações da sociedade.

§ 9º - Compete a Diretoria em conjunto:

- a) Traçar os objetivos gerais da empresa.
- b) Elaborar e aprovar o orçamento anual.
- c) Estabelecer o Plano Estratégico da empresa.
- d) Estabelecer os Planos de Investimentos e Expansão da companhia.
- e) Estudar e estabelecer o desenvolvimento tecnológico da empresa.





98

### O CONSELHO FISCAL

A companhia poderá ter um conselho fiscal de funcionamento não permanente, composto de até 3 (três) membros e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

**Art. 17** – A eleição recairá em pessoas naturais, brasileiras, residentes no Brasil, que tenham experiência em matéria que envolve sociedades, e preencham os demais requisitos, especialmente os do art. 162 da Lei nº 6.404, de 16.12.1976.

**Parágrafo Único** – A remuneração será fixada, também pela Assembleia Geral que o eleger, ou com base no critério do § 3º do mesmo artigo, fazendo jus os conselheiros à sua percepção unicamente quando instalado o Conselho, e ficando assegurado também o reembolso e despesas ou custos para o desempenho da função.

**Art. 18** – A instalação do Conselho Fiscal fica na dependência de decisão de Assembleia Geral, que será tomada a pedido dos acionistas, funcionando até a primeira Assembleia Geral Ordinária que for realizada após.

**Art. 19** – A competência do Conselho Fiscal, que é indelegável, é a estabelecida no art. 163 da Lei nº 6.404/76, além das atribuições que eventualmente venham a serem estabelecidas pela Assembleia Geral.

### CAPÍTULO VI

#### EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO.

**Art. 20** – O exercício social inicia no dia primeiro de janeiro e encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

**Art. 21** – Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as Demonstrações Financeiras na forma prescrita em lei e normas contábeis. Para tanto, obedecerá a critérios procedimentais baseados na avaliação e classificação dos elementos patrimoniais, nos resultados verificados, no lucro do exercício, ou no prejuízo verificado.

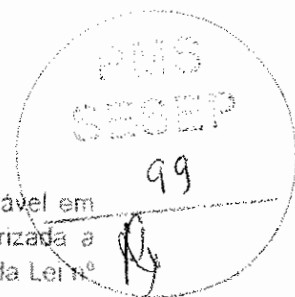
**Art. 22** – As demonstrações financeiras e os demais relatórios que as acompanham serão submetidos à Assembleia Geral Ordinária, acompanhadas de proposta da Diretoria, sobre a destinação do lucro.

**Art. 23** – Do lucro apurado no exercício serão deduzidos a provisão para Imposto de Renda, outros encargos públicos previstos em lei e os prejuízos acumulados.

**Art. 24** – Obrigatoriamente promove-se a absorção, pelos lucros acumulados, pela reserva de lucros e pela reserva legal, do prejuízo do exercício.

**Art. 25** – Apurado o lucro líquido, na forma do art. Nº 191, da Lei das Sociedades Anônimas, que resultará depois de deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, proceda-se a seguinte destinação:

- a) O correspondente a 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- b) Do lucro líquido restante, após procedidos os ajustes previstos por lei para a gratificação dos administradores e eventual constituição de reservas para contingências e de lucros a realizar, destinar-se-ão o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) ao pagamento do dividendo obrigatório de todos os acionistas, na forma dos artigos nº 201 e 202 da Lei nº 6.404/1976, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua declaração, sob pena de incidência de 12% (doze por cento) ao ano e atualização monetária pelo IGP-M, da FGV.



minuição de lucro, em decorrência de perda provável em Assembleia Geral, atendendo proposta da Diretoria, autorizada a constituir reservas nos termos do artigo nº 195 e seus parágrafos e artigo nº 197 da Lei nº 6.404/1976.

- d) O saldo porventura existente dos lucros remanescentes ficará para a Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre a destinação, que poderá ordenar a sua distribuição parcial ou total como dividendo suplementar, ou a formação de um fundo especial de reserva para um aumento futuro de capital, sem que possa este fundo ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, e colocando-se como limite total o montante do capital social.
- e) Prescreve em 3 (três) anos o direito de ação para haver os dividendos, contado da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas.

**Parágrafo Único** – Quando o valor do dividendo, desde que colhido o consenso unânime dos sócios presentes, a Assembleia Geral fica autorizada a reduzir o seu montante na distribuição, e assim também faculta-se a redução na distribuição do lucro, que ficará retido, de acordo com o que está prescrito no artigo nº 202, § 3º, da Lei nº 6.404/1976.

**Art. 26** – Os dividendos obrigatórios ficarão a disposição dos acionistas pelo prazo de 03 anos.

**Art. 27** – A sociedade faculta-se proceder ao levantamento de balanços semestrais, e encaminhá-los aos acionistas, com a publicação do aviso, onde é comunicado que se encontram à disposição na sede da empresa para o exame e cópias.

**Art. 28** – Com base no levantamento semestral, à Diretoria se permite, depois de ouvido o Conselho Fiscal, decidir pela distribuição dos dividendos, semestralmente, com a posterior homologação pela Assembleia Geral, nos termos do artigo nº 204 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/1976.

**Art. 29** – A Administração da companhia poderá declarar dividendos intermediários por conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**Art. 30** – Observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, a Assembleia Geral pode deliberar sobre a distribuição de dividendo inferior ao previsto no artigo 28, alínea "d", ou pela retenção da totalidade do lucro.

## CAPÍTULO VII

### DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE E OUTRAS DISPOSIÇÕES

**Art. 31** – A liquidação da sociedade se procederá em obediência aos termos da lei, tendo como parâmetros, ainda a decisão da Assembleia Geral dos Acionistas, que poderá designar liquidante e constituir um conselho que acompanha os atos de apuração do patrimônio líquido, até a sua completa liquidação.

**Art. 32** – A Assembleia Geral terá poderes de decidir e estabelecer normas sobre a transformação do tipo jurídico da sociedade, a mudança de sede e modificações de objetivos sociais, alterações que não interromperão as atividades e a continuidade da sociedade.

**Art. 33** – As situações aqui não previstas serão regida pelas leis vigentes, pelos princípios gerais de direito, pela jurisprudência, pelas regras da doutrina, do costume, dos usos e da experiência societária.

Após análises e discussões, o Estatuto Social foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, tendo sido verificado que foram cumpridas todas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou constituída a Sociedade Anônima, por alteração do tipo jurídico e foi procedida a Eleição da Diretoria, com mandato de 03 (três) anos, expirando excepcionalmente o primeiro mandato em 30 de abril de 2016. A diretoria da sociedade ficou assim constituída:

**Diretor Presidente: RAFAEL SIMÃO ZORZI**, acima qualificado.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Rua Augusto de Almeida, 115 - Bairro: São José - CEP: 91200-000 - Fone: (51) 3632.1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ínsito, o referido a verdade. Ou seja:

**Cód. Autenticação: 87380204181144240324-9; Data: 02/04/2018 11:54:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR75906-1R92; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

acima qualificado.

ESCO ZORZI, acima qualificado

**Diretor Suprimentos: ADALBERTO BATISTA VALENTINI**, acima qualificado

**Diretor Administrativo/Financeiro: RAFAEL SIMÃO ZORZI**, acima qualificado.


100


Em seguida foi fixada a remuneração mensal global da Diretoria, em até R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido procedida a lavratura da presente ata de transformação do tipo jurídico para Sociedade Anônima, em folhas soltas, que após lida e aprovada, foi por todos assinada em 07 (sete) vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que surta efeitos legais, ficando a administração autorizada a copiá-la no livro próprio.


Erechim/RS, 01 de agosto de 2013.


  
**ADALBERTO BATISTA VALENTINI**  
 CPF n.º 053.835.100-44

  
**DAVIDE ZORZI**  
 CPF n.º 246.237.090-00


  
**VALENPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
 CNPJ: 14.774.275/0001-97  
**ADALBERTO BATISTA VALENTINI**  
 CPF n.º 053.835.100-44


  
**YCNIX EMPREED. IMOB. E PARTIC. LTDA.**  
 CNRJ: 16.870.079/0001-41  
**DAVIDE ZORZI**  
 CPF n.º 246.237.090-00

  
**EZIDIO FRANCISCO ZORZI**  
 CPF n.º 411.306.000-25

  
**RAFAEL SIMÃO ZORZI**  
 CPF n.º 433.549.800-44

TESTEMUNHAS:

  
**MARISANDRO CARLOS FARINEA**  
 CPF n.º 894.200.390-72

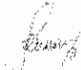
  
**RICARDO JACÓ PARMIGIANI**  
 CPF n.º 003.064.840-80

CUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2013 SOB Nº 43300056627

Protocolo: 13/282817-1, DE 03/09/2013

GRANDEZINHA S/A INDÚSTRIA DE PRODUTOS CORPORATIVOS

  
**JOSÉ TADEU JACOBY**  
 SECRETÁRIO GER./L

101

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06 87-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 87380204181144240324-10; Data: 02/04/2018 11:54:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR75905-EVSB; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Residência da Republica  
 ação  
 de Matrícula do Agente  
 Auxiliar do Comercio

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

RECEBIM

17/131213-9

43300056627 2054

**1- REQUERIMENTO**

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**

NOME: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE

RS2201700975085

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO              |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1          | 0074          |                  |      | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: RAFAEL SIMAO ZORZI  
 Telefone de Contato: (51) 3520-3410  
 Assinatura:

ERECHIM - RS  
 Local

17 Maio 2017  
 Data

**2- USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresariat(a)is igual(a)is ou se

SIM

17/1300229-4 - AT

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/06/2017 SOB Nº. 4458457

Protocolo: 17/131213-9 DE 23/05/2017

Empresa: 43 3 0005662 7

CLEVERTON SIGNOR  
 SECRETARIO-GERAL

esse em Ordem  
 A decisão

Data

NÃO Responsável  NÃO Responsável

Data Data

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

JONI ALBERTO MATTE  
 Vogal JUCERSGS  
 Presidente da Turma

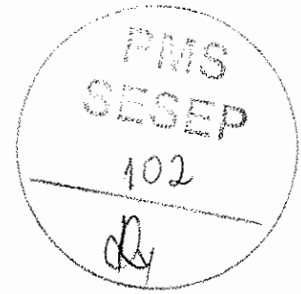
SERGIO G. NETO  
 VOGAL JUCERSGS

OBSERVAÇÕES

1(m)

165-3386-45-84

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/131213-9, referente à empresa PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, NIRE 4330005662-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4458457, em 08/06/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YNFUD. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/06/2017 às 14:02, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



**PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
Rodovia BR 153, Km 42, nº 845, Bairro Industrial Norte, CEP 99702-503 – ERECHIM – RS  
CNPJ nº 91.404.251/0001-97 NIRE 43300056627

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ata lavrada na forma de sumário dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 16 de maio de 2017, conforme autorização, por unanimidade dos presentes e de acordo com o Art. 130, Parágrafos 1º e 3º da Lei 6.404/76.

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 16 de maio de 2017, às 16h, na sede social da empresa.  
**2. PRESENCAS:** Acionistas, conforme Livro de Presenças, representando 100% (cem por cento) do capital social, sendo que todos os acionistas estavam cientes do dia, hora e local da Assembleia Geral Extraordinária.

**3. MESA DIRIGENTE:** Presidente: Rafael Simão Zorzi  
Secretário: Adalberto Batista Valentini

**4. CONVOCAÇÃO:** Sendo dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76, face a presença confirmada de todos os acionistas.

**5. ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente informou que a presente Assembleia Geral tinha por escopo deliberar sobre a ordem do dia, a qual foi lida aos presentes:

- 5.1 – Aumento Capital Social e Definição da nova composição societária
- 5.2 – Alteração Artigo 15 do Estatuto Social
- 5.3 – Criação do Conselho de Administração
- 5.4 – Eleição do Conselho de Administração
- 5.5 – Eleição da Diretoria
- 5.6 – Fixação dos honorários do Conselho de Administração

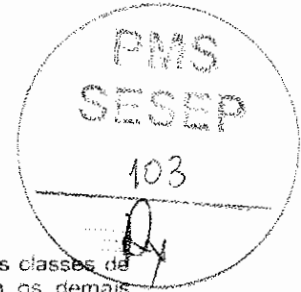
**6. DELIBERAÇÕES:** A Assembleia deliberou:

6.1 – Os acionistas aprovam por unanimidade o aumento do Capital Social da Companhia com a integralização de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), em moeda corrente nacional, neste ato, da empresa **CERANTOLA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 05.038.737/0001-38, NIRE 35217321169, estabelecida à Rodovia Braz Fortunato, s/nº, Km 02, na cidade de Bariri/SP, neste ato representada pelo seu administrador **ULISSES CARLOS RAINERI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Graziela Fanton Raineri, nascido em 28/11/1958, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Valentim Beltrame, nº 141, Bairro Jardim Panorâmico, na cidade de Bariri/SP, portador da Cédula de Identidade nº 10.483.232 – SSP/SP e CPF nº 051.026.918-48, passando o art. 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 5º** - O Capital Social é de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) divididos em 4.000.000 (Quatro milhões) de ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

§ 1º - Cada ação ordinária nominativa terá direito a 1 (um) voto na assembleia geral.

§ 2º - As ações são indivisíveis em relação à sociedade que reconhecerá apenas um proprietário para cada ação. Na hipótese de pertencerem a mais de uma pessoa, os direitos a ela inerentes somente poderão ser exercidos por aquela que comprovar, por escrito, ter sido escolhida para representar o condomínio.



§ 3º - A companhia poderá, mediante deliberação da assembleia geral, instituir novas classes de ações ou promover aumento da classe criada sempre guardando proporção com os demais subscritores do presente estatuto.

§ 4º - A companhia poderá emitir cautelas ou títulos múltiplos de ações, obedecidas as formalidades legais, sendo esses indivisíveis, reconhecendo-se apenas um proprietário para cada ação. É assegurado ao acionista o direito de, a qualquer tempo e sem incorrer em ônus, solicitar a substituição ou o desmembramento dos títulos ou cautelas.

| Acionistas                                       | Ações ordinárias | %           | Valor - R\$         |
|--|------------------|-------------|---------------------|
| a) Cerantola do Brasil Indústria e Comércio Ltda | 2.000.000        | 50,0%       | 2.000.000,00        |
| b) Valenpar Participações Ltda.                  | 500.000          | 12,5%       | 500.000,00          |
| c) Ycnix Empr. Imob. e Participações Ltda.       | 500.000          | 12,5%       | 500.000,00          |
| d) Ezidio Francisco Zorzi                        | 500.000          | 12,5%       | 500.000,00          |
| e) Rafael Simão Zorzi                            | 500.000          | 12,5%       | 500.000,00          |
| <b>Total</b>                                     | <b>4.000.000</b> | <b>100%</b> | <b>4.000.000,00</b> |

6.2 - Ficou aprovado por unanimidade pela Assembleia Geral a alteração do artigo 15 do Estatuto Social que trata da Diretoria, e seguem com nova redação abaixo:

**Art. 15** - A Diretoria será composta por até 05 (cinco) membros, pessoas físicas, idôneas e de reconhecida reputação, residentes no Brasil, pertencentes preferencialmente ao quadro social, mas podendo a escolha recair em pessoas não acionistas, eleitas pela Assembleia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição, desde que aprovadas as contas anuais, de tudo lavrando-se ata no Livro próprio desta.

§ 1º - A Diretoria, eleita pela Assembleia Geral Ordinária e/ou Extraordinária, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos, que deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, será formada pelos seguintes cargos de Diretores.

§ 2º - Os membros escolhidos assumirão os cargos mediante termo lavrado em livro próprio de atas da Diretoria, assinados pelos empossados, ficando no cargo até que outra diretoria seja eleita, sem direito a indenização pelo afastamento.

§ 3º - Compete aos Diretores isoladamente a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da companhia, bem como a prática dos demais atos societários, em especial os relativos a contratação de pessoal, a determinação da política de cargos e salários bem como a promoção de pessoal, assinatura de cheques, notas promissórias, aceite e endosso de letras de câmbio, caução de títulos ou direitos creditórios, empréstimos, assunção contratual de obrigações, aquisição, alienação, gravames de bens móveis e imóveis integrantes do Ativo Permanente, constituição e cessão de direitos reais de garantia, nomeação de procuradores com cláusula "ad negotia" e "ad iudicia", nomear e destituir os membros da Gerência Executiva, fixar a sua remuneração e dos funcionários que determinar, estabelecer a estrutura organizacional da empresa, determinar quem representará a sociedade nos atos em que se envolver, supervisionar o andamento do negócio e convocar a Assembleia Geral.

§ 4º - Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora ou hipoteca dos bens do ativo permanente da sociedade de valor acima de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) e ainda, garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, bem como a concessão de empréstimos, sempre será necessária a assinatura em conjunto dos diretores e a anuência do presidente do Conselho de Administração ou conselheiro indicado por este.

§ 5º - A diretoria reunir-se-á, sempre que necessário, para tratar de assuntos de sua competência e a qualquer tempo para tratar de assuntos específicos, mediante convocação, sendo que as suas deliberações constarão em atas, as quais estarão disponíveis para consulta pelos acionistas.



§ 6º - É vedado a qualquer dos diretores, sendo portanto de sua exclusiva responsabilidade pessoal, a prática de quaisquer atos que resultem em prestar fianças, cauções, avais ou aceites de favor, em negócios alheios ou estranhos aos fins sociais, bem como fazer uso do nome da companhia em transações estranhas aos seus objetivos.

§ 7º - É lícito aos diretores constituir procuradores ou mandatários em nome da sociedade, devendo, entretanto, especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e o prazo de duração do mandato que não poderá ser superior a um ano, ressalvados os casos de mandatos com poderes em gerais de foro, que poderá ser por prazo determinado ou indeterminado.

§ 8º - A diretoria poderá criar gerências intermediárias, sempre que houver necessidade administrativa para melhor andamento das operações da sociedade.

6.2 - Ficou aprovado por unanimidade pela assembleia geral, que o atual Conselho Diretor, passará a ser denominado de CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO e também aprovada alteração dos artigos 14, 16 e 17 do Estatuto Social que tratam deste conselho, e seguem com nova redação abaixo:

**Art. 14** – A Companhia será administrada pelos seguintes órgãos:

- I – Diretoria
- II – Conselho de Administração

§ 1º Os administradores estão desobrigados de prestar caução de ações, valores e garantias, e exercerão, validamente, seus mandatos até que sejam eleitos e empossados seus sucessores.

§ 2º A investidura no cargo dos administradores e conselheiros, far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões de cada órgão.

### **DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 16** – O Conselho de Administração será composto por até 05 (cinco) membros eleitos pela Assembleia Geral, com o mandato coincidente com a diretoria.

§ 1º- A Assembleia Geral poderá a qualquer tempo substituir conselheiros eleitos não acionistas. Conselheiros acionistas são membros natos do Conselho de Administração.

§ 2º- O Conselheiro que por força maior não puder comparecer a uma das reuniões ou por sua única e exclusiva vontade preferir indicar um único sucessor legal ou procurador nomeado com fins específicos, poderá fazer de forma eventual ou permanente mediante comunicação formal e com aprovação da Assembleia Geral.

§ 3º- As deliberações do Conselho de Administração se composto exclusivamente por acionistas, respeitarão obrigatoriamente a proporcionalidade de sua participação no capital social da companhia. Se houverem outros conselheiros não acionistas, as deliberações da companhia serão tomadas por voto individual de cada participante.

**Art. 17** – Compete ao Conselho de Administração:

- a) Aprovar a orientação e objetivos gerais dos negócios da companhia.
- b) Aprovar o Plano Estratégico da companhia.
- c) Aprovar o orçamento anual da companhia.
- d) Aprovar Planos de Investimentos, Financiamentos e Expansão da companhia.
- e) Autorizar a compra e venda de bens ao Ativo Permanente da Companhia.
- f) Deliberar sobre controladas, coligadas, filiais.
- g) Deliberar sobre proposta de aumento de capital social.
- h) Deliberar sobre eventual cisão, fusão e incorporação da sociedade.



- 105  
Rx
- i) Deliberar sobre alteração total ou parcial de companhia.
  - j) Acompanhar a gestão da diretoria através de relatórios internos (por meios eletrônicos ou expressos) e prestações de contas
  - k) Convocar Assembleia Geral a qualquer tempo.
  - l) Analisar e encaminhar a Assembleia Geral as Demonstrações Contábeis e Financeiras Anuais.

§ 1º- As reuniões serão convocadas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas pelo Presidente do Conselho que deverá ser eleito na primeira reunião do ano, pelo período de três anos, de forma expressa e com pauta pré-definida, identificando local, data e horário. Podendo com a concordância da maioria dos membros do conselho ser realizada através de videoconferência

§ 2º - Fica estabelecido como quórum mínimo para realização das reuniões deste Conselho a presença de 2/3 (dois terços dos conselheiros) de seus membros.

§ 3º - A Assembleia Geral poderá atribuir outras competências para o Conselho de Administração, retificar ou ratificar eventuais deliberações controversas.

§ 4º- O funcionamento do Conselho de Administração se dará quando da indicação de seus membros e a respectiva aprovação pela Assembleia Geral e em livro próprio para seus registros, sendo normalizado por um Regimento Interno, devidamente aprovado pela Assembleia Geral.

§ 5º- O Conselho poderá convidar ou contratar, empresa especializada ou especialistas, para que apresentem opiniões e/ou pareceres sobre determinado assunto de interesse do Conselho de Administração, que servirá de apoio ao processo decisório desta. O contratado ou convidado não terá direito a voto deliberativo.

§ 6º- O funcionamento do Conselho de Administração, além do já estabelecido neste instrumento, seguirá os preceitos legais estabelecidos pela Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) e atualizações subsequentes, respeitadas as derivações expressas nesta Ata.

§ 7º- Fica estabelecido que a eleição da Diretoria é de exclusiva competência da Assembleia Geral.

6.3 - De acordo, com o estabelecido no Estatuto Social no Art. 16, resolvem os acionistas eleger os seguintes membros do Conselho de Administração, para o mandato de **03 (três)** anos:

- **ADALBERTO BATISTA VALENTINI**, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maristela Mafacioli Valentini, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Aires Pires n.º 676, Bairro Centro, CEP 99700-388, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1001248911 - SSP/RS e CPF n.º 053.835.100-44.
- **ROSANA FÁTIMA TREVISAN ZORZI**, brasileira, natural de Erechim/RS, viúva, funcionária pública, residente e domiciliada na Av. Salgado Filho n. 490, Bairro Centro, CEP 99700-114, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 6109601168 - SJS/RS e CPF n.º 584.108.729-00.
- **ULISSES CARLOS RAINERI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Graziela Fanton Raineri, nascido em 28/11/1958, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Valentim Beltrame, n.º 141, Bairro Jardim Panorâmico, na cidade de Bariri/SP, portador da Cédula de Identidade n.º 10.483.232 - SSP/SP e CPF n.º 061.026.918-48.





6.4 – De acordo, com o estabelecido no Estatuto Social no Art 16, resolvem os acionistas eleger os seguintes membros da Diretoria, para o mandato de 03 (três) anos:

**Diretor: RAFAEL SIMÃO ZORZI**, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Rosane Elisabete Giacomini Zorzi, da indústria, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, n.º 291 – Apto. 03, Bairro Centro, CEP 99700-292, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 2032946614 – SSP/RS e CPF n.º 433.549.800-44.

**Diretor: EZÍDIO FRANCISCO ZORZI**, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Lígia Simone Trevisan Zorzi, da indústria, residente e domiciliado na Rua Goiás n.º 101 – Apto 1204, Bairro Centro, CEP 99700-122, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 3015809217 – SSP/RS e CPF n.º 411.306.000-25.

6.5 – Por unanimidade, a assembleia decidiu aprovar, como remuneração global anual para o Conselho de Administração da companhia a importância de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) em igual proporção para cada administrador.

**7. ENCERRAMENTO:**

Esta ata foi lida e achada conforme, sendo lavrada em folhas soltas, a qual vai assinada pelos acionistas presentes, ficando a administração autorizada a copiá-la no livro próprio.

**8. ACIONISTAS:**

Presidente: Rafael Simão Zorzi

Secretário: Adalberto Batista Valentini

Acionistas: Cerantola do Brasil Indústria e Comércio Ltda, Rafael Simão Zorzi, Valenpar Participações Ltda., Ycnix Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., Ezídio Francisco Zorzi.

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

A presente ata é cópia fiel daquela transcrita às folhas nº 10 verso e 11, do Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº 14/099457-2.

Erechim/RS, 16 de maio de 2017.  
  
**RAFAEL SIMÃO ZORZI**  
Presidente

**ADALBERTO BATISTA VALENTINI**  
Secretário

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICADO O REGISTRO EM: 08/06/2017 SOB Nº: 4458457  
Protocolo: 17/131213-9, DE 23/05/2017

Empresa: 43 3 0005662 7  
NIRE: 4330005662-7  
CNPJ: 07.000.000/0001-00

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

**PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
 Rodovia BR 153, Km 42, nº 845, Bairro Industrial Norte, CEP 99702-503 – ERECHIM – RS  
 CNPJ nº 91.404.251/0001-97 NIRE 43300056627

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

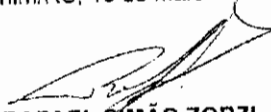
**SUBSCRITOR:**

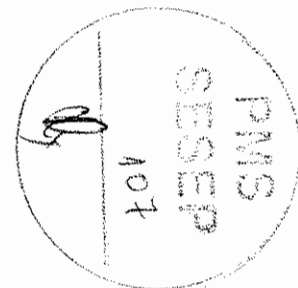
**RAFAEL SIMÃO ZORZI**, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Rosane Elisa Giacomini Zorzi, da indústria, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, n.º 291 – Apto. 03, Bairro Centro, CEP 99700-292, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 2032946614 – SSP/RS e CPF n.º 433.549.800-44.

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Nº de ações subscritas           | 500.000    |
| Tipo de ação                     | ON         |
| Valor de emissão das ações – R\$ | 500.000,00 |

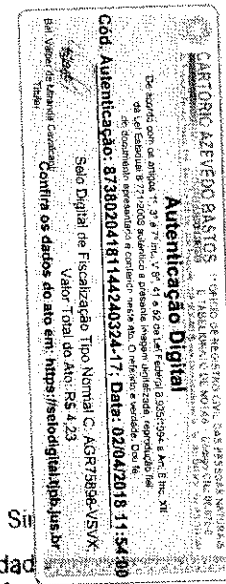
| FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO |                            | Valor – R\$ |
|-------------------------|----------------------------|-------------|
| 01                      | Em moeda corrente nacional | 500.000,00  |

Erechim/RS, 16 de maio de 2016.

  
**RAFAEL SIMÃO ZORZI**  
 CPF nº 433.549.800-44



A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/131213-9, referente à empresa PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, NIRE 4330005662-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4458457, em 08/06/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.gov.br> informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YNFUD. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/06/2017 às 14:02, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



**PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
Rodovia BR 153, Km 42, nº 845, Bairro Industrial Norte, CEP 99702-503 – ERECHIM – RS  
CNPJ nº 91.404.251/0001-97 NIRE 43300056627

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

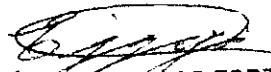
**SUBSCRITOR:**

**EZÍDIO FRANCISCO ZORZI**, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Lígia Sim Trevisan Zorzi, da indústria, residente e domiciliado na Rua Goiás n.º 101, Apto. 1204, Bairro Centro, CEP 99700-250, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 3015809217 – SSP/RS e CPF n.º 411.306.000-25.

Nº de ações subscritas 500.000  
Tipo de ação ON  
Valor de emissão das ações – R\$ 500.000,00

| FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO |                            | Valor – R\$ |
|-------------------------|----------------------------|-------------|
| Número                  | Descrição                  | 500.000,00  |
| 01                      | Em moeda corrente nacional |             |

Erechim/RS, 16 de maio de 2016.

  
**EZÍDIO FRANCISCO ZORZI**  
CPF nº 411.306.000-25

  
AOS

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17151213-9, referente à empresa PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, NIRE 4330005662-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4438457, em 08/06/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucers.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YNFUD. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/06/2017 às 14:02, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



**PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
 Rodovia BR 153, Km 42, nº 845, Bairro Industrial Norte, CEP 99702-503 – ERECHIM – RS  
 CNPJ nº 91.404.251/0001-97 NIRE 43300056627

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

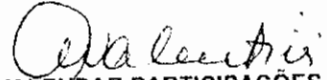
**SUBSCRITOR:**

**VALENPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 14.774.275/0001-97, NIF 43.207.064.127, estabelecida na Rua Aires Pires nº 676, Bairro Centro, CEP 99700-388, na cidade de Erechim/RS, neste ato, representado pelo seu administrador **ADALBERTO BATISTA VALENTINI**, brasileiro, natural de Erechim, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maristela Mafacioli Valentini, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Aires Pires nº 676, Bairro Centro, CEP 99700-388, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 1001248911 – SSP/RS e CPF nº 053.835.100-44.

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Nº de ações subscritas           | 500.000    |
| Tipo de ação                     | ON         |
| Valor de emissão das ações – R\$ | 500.000,00 |

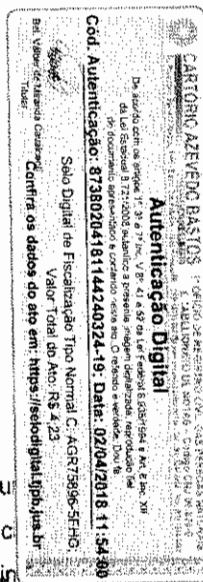
| FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO |                            |             |
|-------------------------|----------------------------|-------------|
| Número                  | Descrição                  | Valor – R\$ |
| 01                      | Em moeda corrente nacional | 500.000,00  |

Erechim/RS, 16 de maio de 2016.

  
**VALENPAR PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**ADALBERTO BATISTA VALENTINI**  
 CPF nº 053.835.100-44.



A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17131213549, referente à empresa PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, NIRE 4330005662-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4458457, em 08/06/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YNFD. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/06/2017 às 14:02, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



**PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
 Rodovia BR 153, Km 42, nº 845, Bairro Industrial Norte, CEP 99702-503 – ERECHIM – RS  
 CNPJ nº 91.404.251/0001-97 NIRE 43300056627

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**SUBSCRITOR:**

**YCNIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 16.870.079/0001-41, NIRE nº 43.207.244.257, estabelecida na Rua Almirante Barroso nº 35, Bairro Centro, CEP 99700-122, na cidade de Erechim/RS, neste ato, representada pela sua administradora **ROSANA FÁTIMA TREVISAN ZORZI**, brasileira, natural de Erechim/RS, viúva, funcionária pública, residente e domiciliada na Avenida Salgado Filho, nº 490, Bairro Centro, CEP 99700-114, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 6109601168 – SJS/RS e CPF nº 584.108.729-00.

Nº de ações subscritas 500.000  
 Tipo de ação ON  
 Valor de emissão das ações – R\$ 500.000,00

| FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO |                            |             |
|-------------------------|----------------------------|-------------|
| Número                  | Descrição                  | Valor – R\$ |
| 01                      | Em moeda corrente nacional | 500.000,00  |

Erechim/RS, 16 de maio de 2016

*Rosana F. J. Zorzi*

**YCNIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**ROSANA FÁTIMA TREVISAN ZORZI**  
 CPF nº 584.108.729-00



A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 1743121309, referente à empresa PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, NIRE 4330005662-7, foi detida e arquivada sob o nº 4458457, em 08/06/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YNFUD. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/06/2017 às 14:02, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1ª CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS  
 Autenticação Digital  
 O presente documento eletrônico foi autenticado com o código de verificação único e exclusivo, gerado pelo sistema de autenticação digital, em conformância com o artigo 10º, inciso III, da Lei nº 11.418/2018, e o artigo 10º, inciso III, da Lei nº 11.418/2018, e o artigo 10º, inciso III, da Lei nº 11.418/2018.  
 Cód. Autenticação: 87380204181144240324-20; Data: 02/04/2018 11:54:30  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR75895-089X  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Para obter o valor de cada documento, confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribjuss.br>

**PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
 Rodovia BR 153, Km 42, nº 845, Bairro Industrial Norte, CEP 99702-503 – ERECHIM – RS  
 CNPJ nº 91.404.251/0001-97 NIRE 43300056627

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**SUBSCRITOR:**

**CERANTOLA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 06.038.737/0001-38, NIRE 35217321169, estabelecida à Rodovia Braz Fortunato, s/nº, Km 02, na cidade de Bariri/SP, neste ato representada pelo seu administrador **ULISSES CARLOS RAINERI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Graziela F. Raineri, nascido em 28/11/1958, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Valentim Beltrame, nº 141, Bairro Jardim Panoramico, na cidade de Bariri/SP, portador da Cédula de Identidade nº 10.483.232 – SSP/SP e CPF nº 051.026.918-48.

|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| Nº de ações subscritas           | 2.000.000    |
| Tipo de ação                     | ON           |
| Valor de emissão das ações – R\$ | 2.000.000,00 |

| FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO |                            |              |
|-------------------------|----------------------------|--------------|
| Número                  | Descrição                  | Valor – R\$  |
| 01                      | Em moeda corrente nacional | 2.000.000,00 |

Erechim/RS, 16 de maio de 2016.

  
**CERANTOLA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
 ULISSES CARLOS RAINERI  
 CPF nº 051.026.918-48



A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17.137.139, referente à empresa PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, NIRE 4330005662-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4458457, em 08/06/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança YNFUD. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 12/06/2017 às 14:02, por Cleverton Signor - Secretário Geral.





**INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
4.251/0001-97 e NIRE 43300056627

### TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA

De conformidade com o resultado da eleição ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 16 de maio de 2017, tomam posse os membros eleitos da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, para um mandato de 03 (três) anos, a partir de 16 de maio de 2017 até 16 de maio 2020.

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

**Diretor: RAFAEL SIMÃO ZORZI**, brasileiro, natural de Erechim - RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Rosane Elisabete Giacomini Zorzi, da indústria, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo n.º 291 - Ap. 03, Bairro Centro, CEP 99700-292, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 2032946614 - SSP/RS e CPF n.º 433.549.800-44.

**Diretor: EZÍDIO FRANCISCO ZORZI**, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Lígia Simone Trevisan Zorzi, da indústria, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso n.º 49, Bairro Centro, CEP 99700-122, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 3015809217 - SSP/RS e CPF n.º 411.306.000-25.

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDENTE DO CONSELHO: ULISSES CARLOS RAINERI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Graziela Fanton Raineri, nascido em 28/11/1958, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Valentim Beltrame, n.º 141, Bairro Jardim Panorâmico, na cidade de Barão/SP, portador da Cédula de Identidade n.º 10.483.232 - SSP/SP e CPF n.º 051.026.918-48.

**ADALBERTO BATISTA VALENTINI**, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maristela Mafacoli Valentini, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Aires Pires n.º 676, Bairro Centro, CEP 99700-388, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1001248911 - SSP/RS e CPF n.º 053.835.100-44.

**ROSANA FÁTIMA TREVISAN ZORZI**, brasileira, natural de Erechim/RS, viúva, funcionária pública, residente e domiciliada na Av. Salgado Filho n. 490, Bairro Centro, CEP 99700-114, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 6109601168 - SJS/RS e CPF n.º 584.108.729-00.

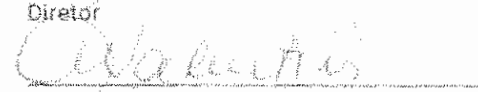
Os diretores eleitos declaram que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, conta a economia popular, a fe pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

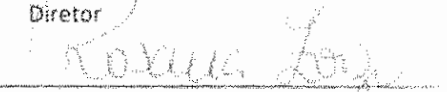
Os membros declaram que conhecem e aderem por meio deste aos termos e condições constantes no Estatuto da Sociedade.


Erechim/RS, 16 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL SIMÃO ZORZI**  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
**EZÍDIO FRANCISCO ZORZI**  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
**ADALBERTO BATISTA VALENTINI**  
Conselho de Administração

  
\_\_\_\_\_  
**ROSANA FÁTIMA TREVISAN ZORZI**  
Conselho de Administração

  
\_\_\_\_\_  
**ULISSES CARLOS RAINERI**  
Presidente do Conselho de Administração

PMS  
05/SEP  
113

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU 00.875-0  
de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
de Lei Estadual 9.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento representado e conforme neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 87380204181144240324-22; Data: 02/04/2018 11:54:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR75893-3WE6.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

República  
do  
Município de Erechim  
do Comércio

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

17/130929-4

43300056627 2054

**1 - REQUERIMENTO**  
ILMO SR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE  
RS2201700948383

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO         |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1          | 006           |                  |      | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: RAFAEL SIMAO ZORZI  
Telefone de Contato: (54) 3520-3410  
Assinatura: \_\_\_\_\_

ERECHIM - RS  
Local  
15 Maio 2017  
Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  
Nome(s) Empresarial(is) igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  SIM  
**EFETIVO**  
Permanente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2017 SOB Nº: 4496194  
Protocolo: 17/130929-4, DE 18/05/2017  
Empresa: 43 3 0005662 7  
PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

| Data                         | Responsável     | Data                         | Responsável     |
|------------------------------|-----------------|------------------------------|-----------------|
| <u>11/05/17</u>              | <u>GABRIELA</u> | <u>10/05/17</u>              | <u>GABRIELA</u> |
| <input type="checkbox"/> NÃO | <u>MAI/2017</u> | <input type="checkbox"/> NÃO | <u>10/05/17</u> |

DECISÃO SINGULAR  
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.  
MARIO EDERICH  
ID 3497640/02  
JucisRS

DECISÃO COLEGIADA  
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.  
24/8/17  
Data  
Joni Alberto Matti Vogal JUCERGS  
Presidente da  
Mariane Chasson Vogal JUCERGS  
Vogal NETO JUCERGS

OBSERVAÇÕES  
Exigência Jucers Micro Erechim-RS  
RETIRADO 06/11/17  
Exigência JUCERGS Micro Erechim  
Retirado 03/11/17 Ass. Des  
Exigência JUCERGS Micro Erechim  
Retirado 03/10/17 Ass. Des

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/130929-4, referente à empresa PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, NIRE 4330005662-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4496194, em 22/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucers.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança EBMB9. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 23/08/2017 às 13:52 por Cleverton Signor - Secretário Geral.



**INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
Rodovia BR 153, Km 42, nº 845, Bairro Industrial Norte, JER 99702-503 - ERECHIM - RS  
CNPJ nº 91.404.251/0001-97 NIRE 43300056627

### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ata lavrada na forma de sumário dos fatos e deliberações ocorridas na Assembléia Geral Ordinária de 15 de maio de 2017, conforme autorização, por unanimidade dos presentes e de acordo com o Art. 130, Parágrafos 1º e 3º da Lei 6.404/76.

**1. DATA, HORA E LOCAL:** 15 de maio de 2017, às 16h, na sede social da empresa.  
**2. PRESENCAS:** Acionistas, conforme Livro de Presenças, representando 100% (cem por cento) do capital social, sendo que todos os acionistas estavam cientes do dia, hora e local da Assembleia Geral Ordinária.

**3. MESA DIRIGENTE:** Presidente: Rafael Simão Zorzi Secretário: Ezídio Francisco Zorzi

**4. PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Cidade e Jornal Bom Dia ambos na edição do dia 05 de abril de 2017.

**5. ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente informou que a presente Assembleia Geral tinha por escopo deliberar sobre a ordem do dia, a qual foi lida aos presentes:

5.1 - Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2016.

5.2 - Deliberação sobre a Destinação do Resultado do Exercício.

5.3 - Fixação dos honorários da Diretoria.

Tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da empresa, ficam sanados os prazos das publicações, conforme previsto no Artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Parágrafo 4º, bem como o dos editais de convocação, de que trata o art. 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. Todos os acionistas estavam cientes da data, local e hora da realização da assembleia.

**6. DELIBERAÇÕES:** A Assembléia deliberou:

6.1. - Por unanimidade, aprovar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

6.2 - Por unanimidade dar a seguinte destinação ao resultado do exercício, no montante de R\$ 3.396.991,68 (Três milhões, trezentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

a) R\$ 848.997,92 (Oitocentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos) para dividendos mínimos obrigatórios, conforme prevê o Estatuto Social, Art.26 alínea "b");

b) R\$ 2.546.993,76 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) permanecendo em Reserva de Lucros com a finalidade de reservas para expansão.

6.3 - Por unanimidade, a assembleia decidiu reduzir face as dificuldades de mercado e aprovar, como remuneração global anual para a Diretoria da companhia a importância de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) em igual proporção para cada diretor.

**7. ENCERRAMENTO:**

Esta ata foi lida e achada conforme, sendo lavrada em folhas soltas, a qual vai assinada pelos acionistas presentes, ficando a administração autorizada a copiá-la no livro próprio.

**8. ACIONISTAS:**

Presidente: Rafael Simão Zorzi

Secretário: Ezídio Francisco Zorzi

Acionistas: Rafael Simão Zorzi, Valenpar Participações Ltda., Ycnix Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., Ezídio Francisco Zorzi.

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

A presente ata é cópia fiel daquela transcrita as folhas nº 10, do Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº 14/099457-2.

Erechim/RS, 16 de maio de 2017.

**RAFAEL SIMÃO ZORZI**  
Presidente

**EZÍDIO FRANCISCO ZORZI**  
Secretário

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/130929-4, referente à empresa PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, NIRE 4330005662-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4496194, em 22/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança EBMB9. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 23/08/2017 às 13:52, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE Nº146 - Código Ciz. DE 575-0  
 Rua: Pôrto Alegre, nº 146 - Bairro: São João - CEP: 91.200-000 - Fone: (51) 3091.1111 - Fax: (51) 3091.1111

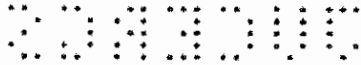
**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.928/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e seu conteúdo; O referido está em conformidade com o original.

**Cód. Autenticação: 87380204181144240324-24; Data: 02/04/2018 11:54:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR75891-23GG;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2017 SOB Nº: 4496194

Protocolo: 17/130929-4, DE 18/05/2017

Empresa: 43 3 0005662 7  
 PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE  
 CADEIRAS CORPORATIVAS

CLEVERTON SIGNOR  
 SECRETARIO-GERAL

JUCERS

JUCERS

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/130929-4, referente à empresa PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, NIRE 4330005662-7, foi deferido e arquivado sob o nº 4496194, em 22/08/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucisrs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança EBMB9. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 23/08/2017 às 13:52, por Cleverton Signor – Secretário Geral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2019 07:49:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 948353

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/03/2020 09:33:25 (hora local)**.

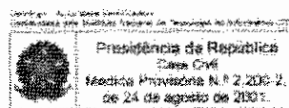
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87380204181144240324-1 a 87380204181144240324-24

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b528141408287fdd52a6151a4da7458b5a6c8632aaf16869e62520331a1ed55993c51419c5607de9699da15be1274b4a6bea775db9f30e30ee149a47ac1dff3a4





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)

SEDE (da sede ou filial quando a sede for em outra UF)  
43300056627  
Código da Natureza Jurídica  
2054  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1. REQUERIMENTO

ILMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE  
PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CODIGO DO ATO | CODIGO DO EVENTO | QIIDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO              |
|------------|---------------|------------------|-------|--|
| 1          | 007           |                  |       | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA |
|            |               | 026              | 2     | EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE       |
|            |               | 028              | 1     | EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF         |



Nº FON/REA  
RS2201800

ERECHIM  
Local

1 Março 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome RAFAEL SIMAO ZORZI  
Telefone de Contato: (54) 3520.3330  
Assinatura:

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Numeral(s) Empresarial(es) (iguais) ou semelhantes)

SIM

DECISÃO COLEGIADA

Processo em Curso:  
A decisão

NÃO 6/3/18 VIVIAN

NÃO 28 MAR 2018 Silvora

03 04 18  
Data  
Rafael Simão Zorzi  
Assinatura

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

5/3/18  
Data

Fabiano Zouvi  
Vogal JUCERS

Presidente de 4 Turma

WILMA FERREIRA  
Vogal

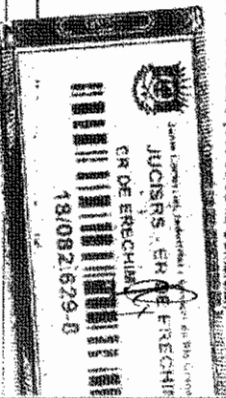
OBSERVAÇÕES

EXIGÊNCIA JUCISRS MICRO ERECHIM

RETIRADA 15 MAR 2018 A/S

RETORNO 21 MAR 2018 A/S

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certificado registro sob o nº 4652665 em 06/04/2016 da Empresa PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, inscrita no CNPJ nº 43390956627 e protocolo 180926298 - 02/03/2018. Autenticação: 45A2123F2E899F16A84D38C28A0F5A24D9F92D. Evento: 18/082.629-8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 873819021912070506628-1. Data: 19/02/2019 12:14:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Contra os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>





**PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
 Rodovia BR 153, Km 42, nº 845, Bairro Industrial Norte, CEP 99702-503 – ERECHIM/RS  
 CNPJ nº 91.404.251/0001-97 e NIRE 43300056627

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ata lavrada na forma de sumário dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de fevereiro de 2018, conforme autorização, por unanimidade dos presentes e de acordo com o Art. 130, Parágrafos 3º da Lei 6.404/76.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 27 de fevereiro de 2018, às 16h00min, na sede social da empresa
2. **PRESENCAS:** Acionistas, conforme Livro de Presenças, representando 100% (cem por cento) do capital social, sendo que todos os acionistas estavam cientes do dia, hora e local da Assembleia Geral Ordinária.
3. **MESA DIRIGENTE:** Presidente: Rafael Simão Zorzi  
Secretário: Ezídio Francisco Zorzi

4. **PUBLICAÇÕES:** Tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da empresa, ficam sanados os prazos das publicações, conforme previsto no Artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Parágrafo 4º, bem como o dos editais de convocação, de que trata o art. 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. Todos os acionistas estavam cientes da data, local e hora da realização da assembleia.

5. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente informou que a presente Assembleia Geral tinha por escopo deliberar sobre a ordem do dia, a qual foi lida aos presentes.

- 5.1 – Baixa da Filial 01 de Erechim/RS. CNPJ 91.404.251/0002-78 e NIRE 43901300310.
- 5.2 – Baixa da Filial 02 de Marechal Deodoro/AL. CNPJ 91.404.251/0003-59 e NIRE 27900329443.
- 5.3 – Baixa da Filial 03 de Erechim/RS. CNPJ 91.404.251/0004-30 e NIRE 43901683600.

6. **DELIBERAÇÕES:** A Assembleia deliberou:

- 6.1 – Por unanimidade, resolvem os acionistas, aprovar a extinção da Filial 01 localizada na Rodovia ERS 477, nº 1550, Bairro Industrial, CEP 99706-649, na cidade de Erechim/RS, sendo o Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) revertido para a matriz. inscrita no CNPJ 91.404.251/0002-78 e NIRE 43901300310.
- 6.2 – Por unanimidade, resolvem os acionistas, aprovar a extinção da Filial 02, localizada na Rodovia Divaldo Suruagy, BR 424, Km 12, CEP 57160-000, na cidade de Marechal Deodoro/AL, sendo o Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) revertido para a matriz. inscrita no CNPJ 91.404.251/0003-59 e NIRE 27900329443.
- 6.3 – Por unanimidade, resolvem os acionistas, aprovar a extinção da Filial 03, localizada da Rua Salomão loschep nº 267, Bairro Industrial, CEP 99706-399, na cidade de Erechim/RS, sendo o Capital Social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) revertido para a matriz. inscrita no CNPJ 91.404.251/0004-30 e NIRE 43901683600.

7. **ENCERRAMENTO:**

Esta ata foi lida e achada conforme, sendo lavrada em folhas soltas, a qual vai assinada pelos acionistas presentes, ficando a administração autorizada a copiá-la no livro próprio.

8. **ACIONISTAS:**

Presidente: Rafael Simão Zorzi  
 Secretário: Ezídio Francisco Zorzi  
 Acionistas: Rafael Simão Zorzi, Valenpar Participações Ltda., Ycnix Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., Cerantola do Brasil Indústria e Comércio Ltda, Ezídio Francisco Zorzi.

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

A presente ata é cópia fiel daquela transcrita as folhas nº 14, do Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº 14/099457-2

Erechim/RS, 27 de fevereiro de 2018

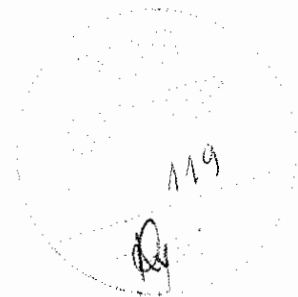
**RAFAEL SIMÃO ZORZI**  
Presidente

**EZÍDIO FRANCISCO ZORZI**  
Secretário

**Autenticação Digital**  
 CARTEIRO AZEVEDO BASTOS  
 Cód. Autenticação: 67381902191207050628-2; Data: 19/02/2019 12:14:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.ljpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2019 07:26:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1181673

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/02/2020 13:39:35 (hora local)**.

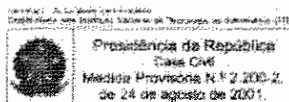
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87381902191207050628-1 a 87381902191207050628-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80944ba2878aaf07b65c80d639d0456e86f806f0b77cca69f32530df4d4308d23c51419c5607de9699da15be1274b4a626f81950adb8c2f5cddda8d6b09f496c





122

**PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
Rodovia BR 153, Km 42, nº 845, Bairro Industrial Norte, CEP 99702-503 – ERECHIM – RS  
CNPJ nº 91.404.251/0001-97 NIRE 43300056627

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ata lavrada na forma de sumário dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 24 de março de 2018, conforme autorização, por unanimidade dos presentes e de acordo com o Art. 130, Parágrafos 1º e 3º da Lei 6.404/76.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 24 de março de 2018, às 10h, na sede social da empresa.
2. **PRESENCAS:** Acionistas, conforme Livro de Presenças, representando 100% (cem por cento) do capital social, sendo que todos os acionistas estavam cientes do dia, hora e local da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

3. **MESA DIRIGENTE:** Presidente: Rafael Simão Zorzi  
Secretário: Ezídio Francisco Zorzi

4. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado no dia 19 de março de 2018, e no Jornal Boa Vista, jornal local, na edição do dia 23 de março de 2017.

5. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente informou que a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária tinha por escopo deliberar sobre a ordem do dia, a qual foi lida aos presentes.

- 5.1 - Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2017.
- 5.2 - Deliberação sobre a Destinação do Resultado do Exercício.
- 5.3 - Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho de Administração.
- 5.4 - Deliberação sobre a proposta de alterar o percentual do dividendo mínimo obrigatório para 10% do Lucro apurado

Tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da empresa, ficam sanados os prazos das publicações, conforme previsto no Artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Parágrafo 4º, bem como o dos editais de convocação, de que trata o art. 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. Todos os acionistas estavam cientes da data, local e hora da realização da assembleia.

6. **DELIBERAÇÕES:** A Assembleia deliberou:

- 6.1 - Por unanimidade, aprovar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
- 6.2 - Por unanimidade dar a seguinte destinação ao resultado do exercício, no montante de R\$10.565.541,00 (Dez milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e um reais):
  - a) R\$ 2.641.385,00 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil e trezentos e oitenta e cinco reais) para dividendos mínimos obrigatórios, conforme prevê o Estatuto Social, Art.25 alíneas "b");
  - b) E o Saldo de R\$ 8.350.650,00 (Oito milhões, trezentos e cinquenta mil e seiscentos e cinquenta reais) permanecendo em Reserva de Lucros com a finalidade de reservas para expansão.
- 6.3 - A assembleia aprovou unanimemente, a remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração ficando estabelecido o montante anual global R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) para a Diretoria e R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) para o Conselho de Administração.
- 6.4 - Foi acolhida por unanimidade a proposta de redução dos dividendos mínimos obrigatórios que atualmente é de 25%, para o percentual de 10% do Lucro após destinação para a Reserva Legal. Por esta razão o artigo 25 alínea "b" do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte Redação:

**Autenticação Digital**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Selo Digital da Escrituração Tipo Normal C: AID-1412-A632;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://seleodigital.tpb.jus.br>

Cod. Autenticação: 87381902191207050660-2; Data: 19/02/2019 12:16:26



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4655208 em 10/04/2018 da Empresa PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, CNPJ nº 91.404.251/0001-97 e protocolo 181215845 - 28/03/2018. Autenticação: 373940A624ACC1FF5BAAF6138776174D1908F74. Cleverton Signor, Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/121.584-3 e o código da seguinte forma. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.









Controle Operacional: A Plaxmetal S/A - Indústria De Cadeiras Corporativas foi constituída em 12.11.1986, tendo seu contrato social registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob número 43.201.230.025 em 30.12.1986. Foi transformada em Sociedade Empresária Limitada, pela Sociedade por Ações em 01.01.2013, conforme instrumento de alteração contratual com modificação de tipo jurídico. E com aprovação do Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.300.058.627 em 19.11.2013. A sociedade tem como principal objetivo social a fabricação em série, de matrizes para corte e estamparia, moldes para injeção e moldes para plástico soprado; fabricação de produtos de plástico injetado, soprado e extrudado, de móveis, peças e acessórios de plástico e metais para máquinas e ferramentas industriais. A sede da Companhia, está localizada à Rodovia BR 153 KM 42,845 - Bairro Industrial Norte - Erachin/R.S. 2. Apresenta Demonstrações Contábeis: 2.1. Destinação de Conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições da NBC TIG 1.000 aprovada em 10/12/2009. 2.2. Base de Mensuração: As Demonstrações Financeiras preparadas com base no custo histórico com exceção do custo atribuído de ativo imobilizado na data de 31.12.2010. 2.3. Conversão de Moedas em Moeda Estrangeira: As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data da transação. Os ganhos e perdas resultantes da diferença entre a conversão dos períodos em moeda em um mundo estrangeiro, são reconhecidos no resultado do exercício. 2.4. Das Demonstrações Consolidadas: As demonstrações contábeis consolidadas da Plaxmetal S/A - Indústria de Cadeiras Corporativas e de suas controladas conforme relacionadas:

Table with 4 columns: Item, 2017, 2016, 2015. Rows include Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras, etc. Includes a large watermark 'CONTABILIDADE ASSOCIADOS'.

3.3. Contas a receber: Referem-se as vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor de transação, obedecendo ao regime de competência. A companhia não efetua provisões para devedores duvidosos (PDD) por não haver créditos significativos vencidos a mais de 90 (noventa) dias. 3.4. Estoques: Os estoques de matérias-primas foram avaliados ao custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado vigentes na data do balanço geral. Os estoques de produtos prontos estão avaliados em 70% do maior preço de venda e os estoques de produtos em elaboração em 80% dos produtos acabados. Os Adiantamentos a fornecedores de matérias-primas estão registrados pelos valores efetivamente desembolsados. O grupo de estoques está assim composto:

Table with 4 columns: Item, 2017, 2016, 2015. Rows include Matérias-Primas, Produtos Acabados, Produtos em Elaboração, etc.

3.5. Créditos Tributários: Estão demonstrados por valores originais e classificadas de acordo com o prazo e expectativa legal de recuperação de cada crédito fiscal.

Table with 4 columns: Item, 2017, 2016, 2015. Rows include ICMS a recuperar, Aquisição bens imóveis, etc.

3.6. Adiantamentos a Fornecedores: Referem-se à antecipação de fornecedores de serviços e materiais de consumo, estão registrados pelos valores efetivamente desembolsados.

Table with 4 columns: Item, 2017, 2016, 2015. Row: Adiant. a fornecedores

3.7. Outros Créditos no Ativo Circulante e Não Circulante: Contabilizados ao custo histórico e atualizado conforme taxas estabelecidas ou dos rendimentos auferidos.

Table with 4 columns: Item, 2017, 2016, 2015. Rows include Adiant. férias pf funcionários, Consórcios, Títulos de Capitalização, etc.

3.8. Investimentos: Compreendem a participação em empresas controladas, como segue:

Table with 4 columns: Item, 2017, 2016, 2015. Rows include Empresa Coligada Controlada, Percentual de participação, Saldo em 31/12/2015, etc.

3.9. Imobilizado/Intangível: Os bens do ativo imobilizado e do intangível, estão escriturados pelo custo de aquisição e/ou construção, devidamente depreciados pelo método linear de acordo com as taxas previstas na legislação fiscal e foram avaliados até 31/12/2010, pela revisão do custo atribuído (depreciado) de acordo com a interpretação Técnica ICPC 10 e em linha com o critério de contábeis internacionais emitidos pelo IASB (IFRS), nas respectivas normas (IAS 16) e (IAS 38). As contrapartidas desses ajustes estão devidamente escrituradas na conta de Ajuste de Valor Patrimonial no Patrimônio Líquido. Os bens adquiridos a partir de 01 de janeiro de 2011 estão registrados pelo custo de aquisição e depreciados as taxas determinadas conforme a vida útil destes bens. Não foram evidenciadas perdas no exercício 2010, desta forma não se aplica a redução do valor recuperável (impairment).

Table with 10 columns: Imob./Intang. Terranos, Equipes, Process. Dados, Máq., aparelhos e equipamentos, Móveis e Utensílios, Veículos, Imobilizado em Andamento, Outros ativos, Total. Rows include Saldo 2015, Adições, Baixas, Transferências, Depreciações, Saldo 2016, Adições, Baixas, Depreciações, Saldo 2017.

Table with 10 columns: Imob./Intang. Terranos, Equipes, Process. Dados, Máq., aparelhos e equipamentos, Móveis e Utensílios, Veículos, Imobilizado em Andamento, Outros ativos, Total. Rows include Saldo 2016, Adições, Baixas, Depreciações, Saldo 2017.

Verificado em 19/03/2018 às 11:01

Autenticação Digital. CARTÓRIO ACEFRE BASTOS. Cód. Autenticação: 87381902191207050660-5; Data: 19/02/2018 12:16:26. Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C: F1044999-1A2F. Valor Total do Ato: R\$ 4,42. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 4655208 em 10/04/2018 da Empresa PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, inscrita no CNPJ nº 433000586627 e protocolo 181215845 - 28/03/2018. Autenticação: 373940A624ACC1FF5BAAF6138776174D1908F74. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/121.584-5 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

|                |             |           |             |          |           |               |         |  |  |
|----------------|-------------|-----------|-------------|----------|-----------|---------------|---------|--|--|
| Saldo 2015     | 7.178.080   |           |             |          |           |               |         |  |  |
| Adições        | 2.207.289   | 469.645   | 14.792.029  | 124.787  | 369.360   | 12.794.834    | 326.343 |  |  |
| Baixas         |             | 203.357   | 709.817     | 14.000   | 1.044.292 |               |         |  |  |
| Transferências | 15.457.957  |           | 1.132.820   |          | 263.539   |               |         |  |  |
| Depreciações   | (4.272.529) | (141.518) | (267.257)   | (17.666) |           | (115.737.514) |         |  |  |
| Saldo 2016     | 25.056.289  | 463.684   | 15.221.084  | 117.789  | 208.023   |               |         |  |  |
| Adições        | 1.301.043   | 38.524    | 1.121.044   | 17.789   | 595.416   |               |         |  |  |
| Baixas         | (877.300)   | (8.179)   | (200.423)   | (1.201)  | (491.425) |               |         |  |  |
| Transferências |             |           |             |          |           |               |         |  |  |
| Depreciações   | (832.180)   | (141.814) | (1.198.886) | (17.055) | (241.627) |               |         |  |  |
| Saldo 2017     | 24.628.793  | 348.675   | 18.944.878  | 111.193  | 281.852   |               |         |  |  |

As taxas médias anuais de depreciação aplicadas foram as seguintes:

|   |            |                  |                  |                  |
|---|------------|------------------|------------------|------------------|
| Imobilizações                           | DN, a 2%   | Saldo 31/12/2015 | Saldo 31/12/2016 | Saldo 31/12/2017 |
| Edifícios                               | 5 a 20%    | 1.642.209        | 1.642.209        | 1.642.209        |
| Equipamentos                            | 5 a 20%    | 7.026.817        | 7.026.817        | 7.026.817        |
| Móveis e Utensílios                     | 5 a 20%    | 1.132.820        | 1.132.820        | 1.132.820        |
| Veículos                                | 5 a 10,00% | 267.257          | 267.257          | 267.257          |
| Outros ativos imobilizados em andamento | 4 a 20,25% |                  |                  |                  |

3.10. **Fornecedores:** Os fornecedores do mercado interno estão demonstrados pelas várias origens de acordo com os demonstrativos fiscais remetidos para fins de envio que os de mercado externo são demonstrados pela situação cambial a qualificador pelo a data de encerramento do exercício financeiro no caso de fornecedores do exterior. Os materiais acessórios, de imobilização, de embalagem e de consumo.

3.11. **Emprestimos e Financiamentos:** São registrados pelos vários empréstimos de empréstimo, situações monetárias por valores parciais de amortização e juros e créditos de juros por estes e taxa do juro. O controle é realizado pelo sistema contábil.

|                          |            |           |            |            |           |           |           |           |           |
|--------------------------|------------|-----------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Modalidade de empréstimo | Taxa Média | 2017      | 2016       | 2015       | 2014      | 2013      | 2012      | 2011      | 2010      |
| Capital de giro          | 6,10% a.a. | 3.037.491 | 2.976.972  | 4.560.644  | 4.042.914 | 3.037.491 | 2.976.972 | 2.976.972 | 2.976.972 |
| Crédito                  | 6,10% a.a. | 2.781.470 | 10.830.225 | 14.072.052 | 2.781.470 | 2.781.470 | 2.781.470 | 2.781.470 | 2.781.470 |
| Crédito de longo prazo   | 6,10% a.a. | 6.818.871 | 13.292.089 | 18.112.986 | 5.818.871 | 6.594.789 | 6.594.789 | 6.594.789 | 6.594.789 |

3.12. **Imposto de Renda e Contribuição Social:** O imposto de renda e a contribuição social estão demonstrados no livro tributário de acordo com o balanço patrimonial e o balanço de resultados. O imposto de renda é calculado sobre o lucro líquido e a contribuição social sobre o lucro tributável. O lucro líquido é calculado sobre o lucro líquido e a contribuição social sobre o lucro tributável.

3.13. **Demais Passivos Circulantes:** Estão demonstrados pelos vários recebíveis de clientes, fornecedores, impostos, taxas, juros, etc. Os passivos circulantes são demonstrados no balanço patrimonial e no balanço de resultados.

3.14. **Demais Passivos Não Circulantes:** Estão demonstrados pelos vários empréstimos de longo prazo, obrigações de longo prazo, etc. Os passivos não circulantes são demonstrados no balanço patrimonial e no balanço de resultados.

|                        |            |           |           |             |            |           |           |           |           |
|------------------------|------------|-----------|-----------|-------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Emprestimos            | 6.112.276  | 3919      | 2021      | 2022 e 2024 | 2018       | 2019      | 2020      | 2021      | 2022      |
| Capital de giro        | 2.976.972  | 1.987.383 | 1.207.625 | 2.472.675   | 3.037.491  | 1.987.383 | 1.510.686 | 1.987.383 | 1.987.383 |
| Crédito de longo prazo | 2.976.972  | 2.781.470 | 2.781.470 | 2.781.470   | 2.781.470  | 2.781.470 | 2.781.470 | 2.781.470 | 2.781.470 |
| Crédito de longo prazo | 11.831.397 | 4.834.489 | 3.723.108 | 2.472.675   | 11.831.397 | 4.834.477 | 4.153.666 | 3.723.108 | 3.723.108 |

3.15. **Ativos e Passivos Circulantes:** Estão demonstrados pelos vários recebíveis de clientes, fornecedores, impostos, taxas, juros, etc. Os ativos e passivos circulantes são demonstrados no balanço patrimonial e no balanço de resultados.

3.16. **Ativos e Passivos Não Circulantes:** Estão demonstrados pelos vários empréstimos de longo prazo, obrigações de longo prazo, etc. Os ativos e passivos não circulantes são demonstrados no balanço patrimonial e no balanço de resultados.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Decreto nº 27.616 de 20/04/2014 e o Decreto nº 27.616 de 20/04/2014, o presente documento eletrônico foi autenticado com o código digital 87381902191207050660-6.

Cód. Autenticação: 87381902191207050660-6 Data: 19/02/2019 12:16:26

Seu Documento Eletrônico Tipo Normal C: AID44608-EF-JL  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2019 07:27:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1181671

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/02/2020 13:39:35 (hora local)**.

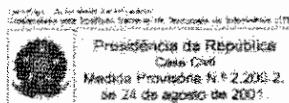
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87381902191207050660-1 a 87381902191207050660-7

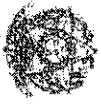
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80944ba2878aaf07b65c80d639d0456e4e37e23b2ac3b7f753bdc8ccf771555f3c51419c5607de9699da15ba1274b4a6bb28c2d10f656ef197a17ba4ba4cf8e9





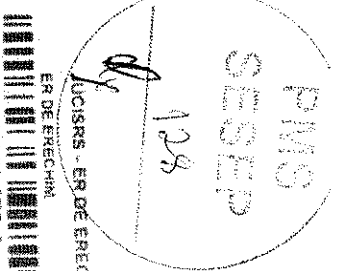
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico C/Info e Tecnologia

Nº DO P

Nº de Inscrição do Imp. (Número a ser usado para fins de identificação)  
43300056627

Código de Natureza  
2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1. REQUERIMENTO

IL(MO)A: SR(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO

NOME: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sa e deferimento do seguinte ato:



N° FQ/NREMP  
RS2201800187

| Nº DE VAS DO ATO | CODIGO DO EVENTO | CITDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO   |
|------------------|------------------|-------|---|
| 1                | 2244             | 1     | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| 2                | 2015             | 1     | ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL  |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: RAFAEL SIMÃO ZORZI  
Telefone de Contato: (51) 33001100  
Assinatura

20 Agosto 2018  
Data

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresa(s): (ajustar igual(s) ou semelhança(s))  
 SIM

DECISÃO COLEGIADA

Processo em Ordem A Decisão

| DATA     | RESPONSÁVEL  | DATA        | RESPONSÁVEL  |
|----------|--------------|-------------|--------------|
| 28.08.18 | [Assinatura] | 25 SET 2018 | [Assinatura] |

- 01ª EXIGÊNCIA
- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
  - Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
  - Processo indeferido. Publique-se.

- 2ª Exigência
- - 
  - 
  -

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

- 3ª Exigência
- - 
  - 
  -

02/09/18  
Data

Rafael Ramos  
MARCUS JUCEROS  
Vaga

Presente da

TAB

VAGA

OBSERVAÇÕES

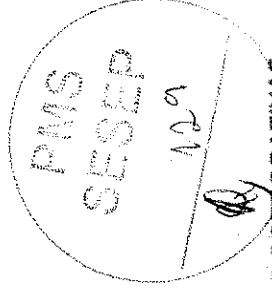
EXIGÊNCIA JUCISRS MICRO ERECHIM

RETRADA 18 SET 2018

RETORNO 21 SET 2018

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registra sob o nº 4856795 em 02/18/2018 da Empresa PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, inscrita no CNPJ nº 43300056627 e Protocolo 18356172-4 - 21/08/2018. Autenticação: BE5E29227F231A82D46E25B0352A2A6A010E28B. Chave para verificação: 18356172-4. Para validar este documento acesse <http://jucisrs.jus.br> e informe o nº do protocolo 18356172-4 e o código de segurança 4856795. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 87381902191207050642-1; Data: 19/02/2019 12:15:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br>



**PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
Rodovia BR 153, Km 42, nº 845, Bairro Industrial Norte, CEP 98702-503 - ERECHIM/RS  
CNPJ nº 91.404.261/0001-97 e NIRE 43300056627

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata lavrada na forma de sumário dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 15 de agosto de 2018, conforme autorização, por unanimidade dos presentes e de acordo com o Art. 130, Parágrafos 1º e 3º da Lei 6.404/76.

1. **DATA, HORA E LOCAL.** 15 de agosto de 2018, às 16h00min, na sede social da empresa.

2. **PRESENCAS.** Acionistas, conforme Livro de Presenças, representando 100% (cem por cento) do capital social, sendo que todos os acionistas estavam presentes no dia, hora e local da Assembleia Geral Ordinária.

3. **MESA DIRIGENTE:** Presidente: Rafael Simão Zorzi  
Secretário: Adalberto Batista Valentini

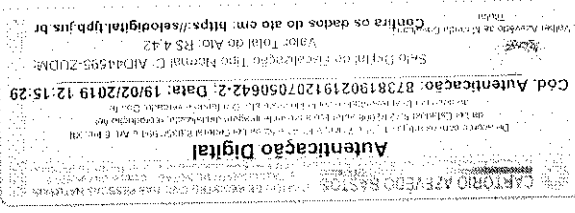
4. **PUBLICAÇÕES.** Tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da empresa, ficam sanados os prazos das publicações, conforme previsto no Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, Parágrafo 4º, bem como o dos editais de convocação, de que trata o art. 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. Todos os acionistas estavam cientes da data, local e hora da realização da assembleia

5. **ORDEM DO DIA.** O Senhor Presidente informou que a presente Assembleia Geral Extraordinária tem por escopo deliberar sobre a ordem do dia, a qual foi lida aos presentes.  
Alteração do objeto social da Companhia

6. **DELIBERAÇÕES.** A Assembleia deliberou por unanimidade a Assembleia deliberou sobre inclusão de novas atividades no objeto social da companhia, passando o Art. 3º do Estatuto Social ter a seguinte redação:

*Art. 3º - A companhia terá por objeto social:*

- a) *Fabricação de produtos de plástico injetado, soprado e extrusado. (2229-3/02)*
- b) *Fabricação em aço de matrizes para corte e estamparia, moldes para injeção de plásticos e moldes para plástico soprado. (2229-3/99)*
- c) *Indústria de cadeiras estofadas para escritório, cadeiras escolares, mesas e carteira escolares, bases giratórias, rodízios, sofás, bancos, poltronas, móveis para escritório e comerciais, componentes, peças e acessórios para cadeiras. (3102-1/00)*
- d) *Fabricação de brinquedos (3240-0/99)*
- e) *Fabricação de móveis com predominância de madeira. (3101-2/00)*
- f) *Fabricação de móveis. (3103-9/00)*
- g) *Fabricação de máquinas ferramenta, peças e acessórios. (2640-2/00)*
- h) *Produção de artefatos estampados de metal. (2532-2/01)*
- i) *Fabricação de embalagens de plástico para bebidas e alimentos. (2222-6/00)*
- j) *Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico. (2229-3/01)*
- k) *Fabricação de artefatos de metal para uso doméstico e pessoal. (2593-4/00)*
- l) *Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. (4649-4/04)*
- m) *Comércio varejista de móveis. (4754-7/01)*
- n) *Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças. (4669-9/99)*
- o) *Prestação de serviços de usinagem de metais. (2539-0/01)*
- p) *Transporte rodoviário de carga, municipal. (4930-2/01)*
- q) *Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional. (4930-2/02)*
- r) *Agenciamento rodoviário de cargas. (5250-8/03)*



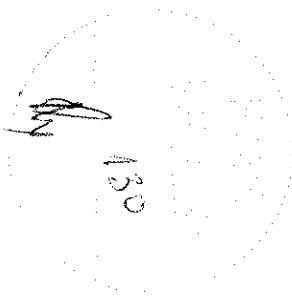
- s) **Conserto de atividades e móveis. (9539-1/05)**
- t) **Manutenção e reparação de máquinas ferramentas. (3314-7/13)**

**7. ENCERRAMENTO:**

Esta ata foi lida e achada conforme, sendo lavrada em folhas soltas, a qual vai assinada pelos acionistas presentes, ficando a administração autorizada a copiá-la no livro próprio.

**8. ACIONISTAS:**

Presidente da Assembleia: Rafael Simão Zorzi  
 Secretário da Assembleia: Adalberto Batista Valentini  
 Acionistas: Rafael Simão Zorzi, Valenpar Participações Ltda., Yonix Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., Ceranda do Brasil Indústria e Comércio Ltda, Eridio Francisco Zorzi.



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

A presente ata é copia fiel daquela transcrita as folhas nº 15, do Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 31, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº 14099457-2.

Erechim/RS, 15 de agosto de 2018

**RAFAEL SIMÃO ZORZI**  
 Presidente

**ADALBERTO BATISTA VALENTINI**  
 Secretário

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do D. Lei nº 20.974 de 16.11.1964 e Art. 6º do Dec. nº 24.666 de 20.12.1964 e Art. 1º do D. Lei nº 11.081 de 24.10.1964, o(a) abaixo assinado(a) declara a veracidade do conteúdo digitalizado e autenticado pelo presente sistema de autenticação digital.  
**Cód. Autenticação: 87381902191207050642-3 - Data: 19/02/2019 12:15:29**  
 Selo Digital: Fe3a123696 Tipo Normal: C-AID44594-LSVL  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

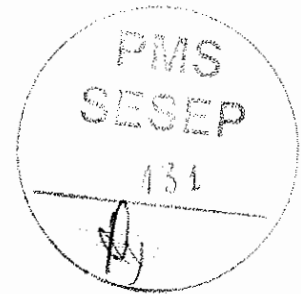


Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certificou registro sob o nº 4456795 em 02/19/2018 da Empresa PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, sob o nº 43390050627 e protocolo 183581724 - 21/08/2018. Autenticação: 8E85E27FE231A83D48E258D352A24E6A01025H. Cleverton Signor - Secretário-Geral.  
 Para validar este documento, acesse <http://judis.rj.gov.br> e informe nº do protocolo 183581724 e o código de segurança 8E85E27FE231A83D48E258D352A24E6A01025H.  
 Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/19/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2019 07:27:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1181672

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/02/2020 13:39:35 (hora local)**.

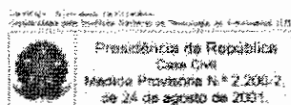
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87381902191207050642-1 a 87381902191207050642-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

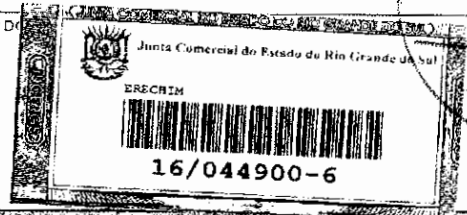
**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80944ba2878aaf07b65c80d639d0456ed46b2b554ab56428d66faee014cb2a3e3c51419c5607de9699da15be1274b4a6bdd5c33f1eb0fed752504aa1f96a5202



PMS  
SESEP  
132

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43300056627**  
Código da Natureza Jurídica **2054**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**REQUERIMENTO**

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE  
RS2201600682591

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO         |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 4          | 006           |                  |      | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA |

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**ERECHIM - RS**  
Local  
**Nome: RAFAEL SIMAO ZORZI**  
**Telefone de Contato: (54) 3520-3410**  
**Assinatura:** *[Signature]*  
**15 Abril 2016**  
Data

**2º USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais)  SIM

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/05/2016 SOB Nº: 4270533  
Protocolo: 16/044900-6, DE 19/04/2016  
Empresa: 43 3 0005662 7  
PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS  
**CLEVERTON SIGNOR**  
SECRETÁRIO-GERAL  
Processo em Ordem À decisão  
29/04/16  
Data  
*[Signature]*  
Responsável

NÃO *[Signature]* **NATALIA KLAFKE** Id Nº 3510174  NÃO  
Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se

03/05/16 Data *[Signature]* **Everton Lopes** Vogal JUCERGS Presidente da 5ª Turma

*[Signature]* **Gilson C. Santiago** Vogal

*[Signature]* **TIAGO MACHADO** VOGAL JUCERGS Vogal

OBSERVAÇÕES

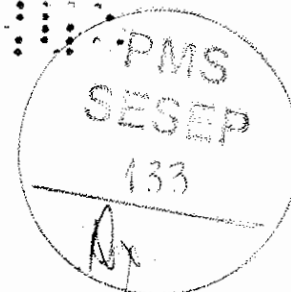
*[Signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório Civil 06/3787  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 87381206191208550275-1; Data: 12/06/2019 12:16:43  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR07164-YPD7  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

o Sul  
AL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS. Nire 43300056627, foi deferido e  
dar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000364108  
cada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves -

**PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**

Rua Salomão Ioschpe, nº 267 – ERECHIM – RS  
CNPJ nº 91.404.251/0001-97  
NIRE 43300056627



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ata lavrada na forma de sumário dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Ordinária de 14 de abril de 2016, conforme autorização, por unanimidade dos presentes e de acordo com o Art. 130, Parágrafos 1º e 3º da Lei 6.404/76.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 14 de abril de 2016, às 10h00min, na sede social da empresa.
2. **PRESENCAS:** Acionistas, conforme Livro de Presenças, representando 100% (cem por cento) do capital social, sendo que todos os acionistas estavam cientes do dia, hora e local da Assembleia Geral Ordinária.
3. **MESA DIRIGENTE:** Presidente: Rafael Simão Zorzi  
Secretário: Adalberto Batista Valentini
4. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras foram publicadas no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Cidade o Jornal Bom Dia ambos na edição do dia 12 de abril de 2016.
5. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente informou que a presente Assembleia Geral tinha por escopo deliberar sobre a ordem do dia, a qual foi lida aos presentes:
  - 5.1 - Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2015.
  - 5.2 - Deliberação sobre a Destinação do Resultado do Exercício.
  - 5.3 - Eleição da Diretoria.
  - 5.4 - Fixação dos honorários da Diretoria.

Tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da empresa, ficam sanados os prazos das publicações, conforme previsto no Artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Parágrafo 4º, bem como o dos editais de convocação, de que trata o art. 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. Todos os acionistas estavam cientes da data, local e hora da realização da assembleia.

**6. DELIBERAÇÕES:** A Assembleia deliberou:

- 6.1. – por unanimidade, aprovar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.
- 6.2 – por unanimidade dar a seguinte destinação ao resultado do exercício, no montante de R\$ 5.148.441,00 (Cinco milhões, cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais).
  - a) R\$ 1.287.110,00 (Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, cento e dez reais) para dividendos mínimos obrigatórios, conforme prevê o Estatuto Social, Art.25 alínea "b";
  - b) R\$ 3.861.331,00 (Três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e um reais) permanecendo em Reserva de Lucros com a finalidade de reservas para expansão.
- 6.3 – De acordo, com o estabelecido no Estatuto Social no Art.15, resolvem os acionistas eleger os seguintes membros da diretoria, para o mandato de **03 (três)** anos:

**Diretor Presidente: RAFAEL SIMÃO ZORZI**, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Rosane Elisabete Giacomini Zorzi, da indústria, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 291 – Apto. 03, Bairro Centro, CEP 99700-292, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 2032946614 – SSP/RS e CPF nº 433.549.600-44.



to Sul  
AL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, Nire 43300056627, foi deferido e dar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000364108 cada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves –

434  
Ny

**Diretor Industrial: DAVIDE ZORZI**, brasileiro, natural de Barão de Cotegipe/RS, casado sob o regime de parcial de bens com Rosana Fátima Trevisan Zorzi, da indústria, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso n.º 35, Bairro Centro, CEP 99700-122, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1015119678 – SSP/RS e CPF n.º 246.237.090-00.

**Diretor Comercial: EZÍDIO FRANCISCO ZORZI**, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Ligia Simone Trevisan Zorzi, da indústria, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso n.º 49, Bairro Centro, CEP 99700-122, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 3015809217 – SSP/RS e CPF n.º 411.306.000-25.

**Diretor Suprimentos: ADALBERTO BATISTA VALENTINI**, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maristela Mafacioli Valentini, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Aires Pires n.º 676, Bairro Centro, CEP 99700-388, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 1001248911 – SSP/RS e CPF n.º 053.835.100-44.

**Diretor Administrativo/Financeiro: RAFAEL SIMÃO ZORZI**, acima qualificado.

6.4 – Por unanimidade, a assembleia decidiu aprovar, como remuneração global anual para a Diretoria da companhia a importância de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) em igual proporção para cada diretor.

**7. ENCERRAMENTO:**

Esta ata foi lida e achada conforme, sendo lavrada em folhas soltas, a qual vai assinada pelos acionistas presentes, ficando a administração autorizada a copiá-la no livro próprio.

**8. ACIONISTAS:**

Presidente: Rafael Simão Zorzi  
Secretário: Adalberto Batista Valentini  
Acionistas: Rafael Simão Zorzi, Valenpar Participações Ltda., Ycnix Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., Ezídio Francisco Zorzi.

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

A presente ata é cópia fiel daquela transcrita às folhas nº 08 verso e 09, do Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº 14/099457-2.

1º Tabelionato  
Erechim - RS  
RAFAEL SIMÃO ZORZI  
Presidente

Erechim/RS, 14 de abril de 2016.

1º Tabelionato  
Erechim - RS  
ADALBERTO BATISTA VALENTINI  
Secretário

1º Tabelionato de Notas  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelião  
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3025-1221  
primerotabelionato@erechim.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, as firmas de Rafael Simão Zorzi e Adalberto Batista Valentini - indicadas com a esta a pedido da parte interessada 34780-4112818

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE.**  
Erechim, 14 de abril de 2016

R\$ 9,20 + Selc digital: R\$ 0,00 = R\$ 9,00 Selc. 0182 01.1603002 63590 e 63691

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS  
Maira Biazzi  
Escritório Autenticação

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 SOB Nº: 4270533

JUCERS

Protocolo: 16/044900-6 DE 19/04/2016

Empresa: 43 3 0005662 7  
PLAYMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS

JUCERS

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código UNJ 05.870-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 87381206191208550275-3; Data: 12/06/2016 12:16:43**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1R07182-A48Z;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavallari  
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

lo Sul  
TAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, Nire 43300056627, foi deferido e dar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C191000364108 cada digitalmente e assinada em 11/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves –

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2019 13:44:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1272401

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/06/2020 12:16:47 (hora local)**.

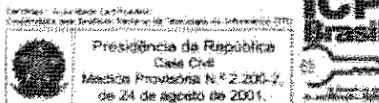
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87381206191208550275-1 a 87381206191208550275-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc99c293428f83a7fddfee8aa819b7a5a2e8f8562c3f860420fd5f5cca0348ef23c51419c5607de9699da15ba1274b4a60041a0d35cf3cb0f1e3e3e692e7725e1



# PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS

Rua Salomão Ioschpe nº 267 – ERECHIM – RS

CNPJ nº 91.404.251/0001-97

NIRE 4330005667

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata lavrada na forma de sumário dos fatos e deliberações ocorridas na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de julho de 2016, conforme autorização, por unanimidade dos presentes e de acordo com o Art. 130, Parágrafos 1º e 3º da Lei 6.404/76.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 18 de julho de 2016, às 10h00min, na sede social da empresa.
2. **PRESENCAS:** Acionistas, conforme Livro de Presenças, representando 100% (cem por cento) do capital social, sendo que todos os acionistas estavam cientes do dia, hora e local da Assembleia Geral Ordinária.
3. **MESA DIRIGENTE:** Presidente: Rafael Simão Zorzi  
Secretário: Adalberto Batista Valentini
4. **PUBLICAÇÕES:** Tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da empresa, ficam sanados os prazos das publicações, conforme previsto no Artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Parágrafo 4º, bem como o dos editais de convocação, de que trata o art. 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. Todos os acionistas estavam cientes da data, local e hora da realização da assembleia.
5. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente informou que a presente Assembleia Geral tinha por escopo deliberar sobre a ordem do dia, a qual foi lida aos presentes:
  - 5.1 – Alteração endereço **Matriz**.
  - 5.2 – Alteração endereço **Filial 03** de Erechim/RS, CNPJ 91.404.251/0004-30 e NIRE 43901683600.
6. **DELIBERAÇÕES:** A Assembleia deliberou:
  - 6.1 – A sede da **Matriz** que atualmente encontra-se localizada na Rua Salomão Ioschpe nº 267, Bairro Industrial, CEP 99700-000, passa a partir desta data, a localizar-se na Rodovia BR-153, km 42, nº 845, Bairro Industrial Norte, CEP 99702-503, na cidade de Erechim/RS.
  - 6.2 – A sede da **Filial 03**, localizada na Rodovia BR-153, km 42, nº 845, Área Industrial 03, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se na Rua Salomão Ioschpe nº 267, Bairro Industrial, CEP 99706-532, na cidade de Erechim/RS, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 91.404.251/0004-30 e NIRE nº 43901683600.
7. **ENCERRAMENTO:**

Esta ata foi lida e achada conforme, sendo lavrada em folhas soltas, a qual vai assinada pelos acionistas presentes, ficando a administração autorizada a copiá-la no livro próprio.
8. **ACIONISTAS:**

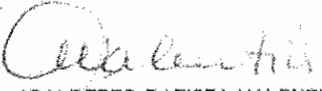
Presidente: Rafael Simão Zorzi  
Secretário: Adalberto Batista Valentini  
Acionistas: Rafael Simão Zorzi, Valenpar Participações Ltda., Ycnix Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., Ezidio Francisco Zorzi.

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

A presente ata é cópia fiel daquela transcrita às folhas nº 09, do Livro de Atas de Assembleias Gerais nº 01, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº 14/099457-2.

Erechim/RS, 18 de julho de 2016.

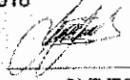
  
RAFAEL SIMÃO ZORZI  
Presidente

  
ADALBERTO BATISTA VALENTINI  
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/09/2016 SOB Nº: 4333105

Protocolo: 16/135176-0, DE 26/08/2016

Empresa: 43 3 0005662 7  
PLAXMETAL S/A – INDÚSTRIA DE  
CADEIRAS CORPORATIVAS

  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE MORTAS - Código CNJ 06.879-0  
Rua Princesa Isabel, 1141 - Centro - Erechim/RS - CEP: 99700-000 - Fone: (51) 3222-1100 - Fax: (51) 3222-1101

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

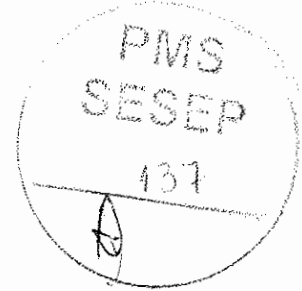
**Cód. Autenticação: 87381206191208550311-1; Data: 12/06/2019 12:16:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR07186-SMA1  
Valor Total do Ato: RS 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda, Cartório  
Tribunal

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2019 13:44:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1272400

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/06/2020 12:16:47 (hora local)**.

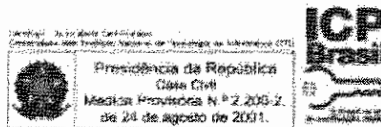
**‘Código de Autenticação Digital:** 87381206191208550311-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc99c293428f83a7fdfee8aa819b7a5a5b60a21c7bf140f2be2a5083116d65193c51419c5607de9699da15be1274b4a6a5439ea2e882ce4852752b73bb497d2d





PMS  
SESEP  
138

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
ARMAZÉM NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**RZIDIO FRANCISCO ZORZI**

RG: 5015909217 SSP/PG. RS  
CPF: 411.305.000-25 DATA SOLICITAÇÃO: 05/03/1982  
FILIAÇÃO: JOSE ZORZI  
TEREZA ZORZI

PERMISSÃO:  PROVISÓRIA  DEFINITIVA CAT. INF: 235

CPF: 02239505938 VALIDADE: 10/04/2022 VIGÊNCIA: 23/04/1985

ASSINATURA DO PROTECTOR

ASSINATURA DO EMISSOR

PROVIDO PLASTIFICAR

1441201594

1441201594

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RIO GRANDE DO SUL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, SOB. 13.12  
MUNICÍPIO DE BARRA DO ZOUDE - RS  
R. Frei João de Deus, 100 - Fone: (51) 3361.1234 - CEP: 97000-000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º art. 2º, 4º e 6º da Lei Federal 8.934/1994 e 4º, 5º e 6º da Lei Estadual 5.721/2008 adequados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-lo.

**Cód. Autenticação: 87382704181455290812-1; Data: 27/04/2018 14:57:57**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV12761-A34D;  
Valor Total do Ato: RS 4,23

Bel. Valdez de Miranda Cruz  
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2019 08:04:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 971250

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/03/2020 09:33:25 (hora local)**.

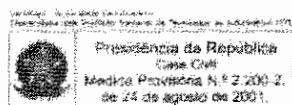
\***Código de Autenticação Digital:** 87382704181455290812-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b528141408287fdd52a6151a4da7458b588740581dcb6ffa8df3c32663cc91cfe3c51419c5607de9699da15be1274b4a698248f3637720e7cb50cbfd434ec44b0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
FAMILIAR/MUNICÍPIO DE JARUÍ/SP

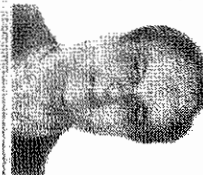
Nome: **MARCEL SIMÃO SOBRINI**

CPF: 02708081000-1  
RG: 2022846514 - SBP/BO - RJ

DT. NASCIM. 4/3/54  
433.349.808-44 14/07/1987

SEXO: SOBRINI

GENERA: SOBRINI



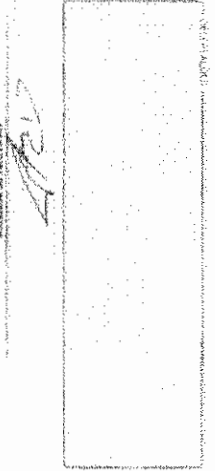
ENDEREÇO: RUA ... Nº ...

CIDADE: JARUÍ/SP

DATA: 22/11/1981

PMS  
Seloapp  
Ato

SÉRIE EM TPOC  
1373292077



DATA: 29/12/2016

CPF: 1540958889

TOR: 003500-4

PROBENS PLANTAS/016  
1373292077

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFICINA REVISÃO CEN. CIV. VALINHOS - SP  
R. BRAGA RIBEIRO, 132 - JARDIM SÃO JOSÉ - VALINHOS - SP  
FONE: (13) 3375-1111 - FAX: (13) 3375-1112 - E-MAIL: cazevedobastos@net.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º do Art. 68º do CC/04, a forma digitalizada de um documento não substitui o documento original e confere o mesmo valor legal e probatório do documento original.

**Cod. Autenticação: 87382704181455290831-1; Data: 27/04/2018 14:58:15**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV12771-5479.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Baixado de "Nepos Cam" Contra os dados do ato em: <https://selodigital.lph.lus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2019 08:02:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 971249

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/03/2020 09:33:25 (hora local)**.

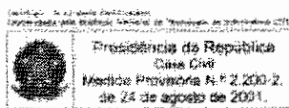
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87382704181455290831-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

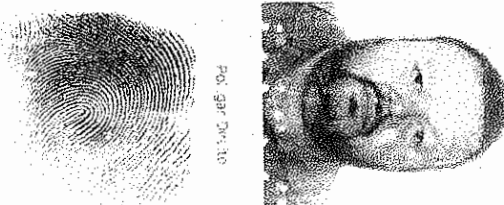
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b528141408287fdd52a6151a4da7458b50230dc15fa9976f122848d51292fe8a93c51419c5607de9699da15be1274b4a610ed5b35ebbe03b11ffe1beba3bfd645



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**RIO GRANDE DO SUL**  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA  
 DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO



POC GAR 201.10

*Rodrigo Marostica*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2066852886 30/05/2017

**RODRIGO MAROSTICA**

ANGELO BATISTA MAROSTICA  
 DILGA TEREZA MARQUES MAROSTICA

ERECHIM RS 05/11/1975

C. CAS ERECHIM RS  
 MATRÍCULA: 09061 01 55 1998 2 06675 052 0010842 89

766.251.330-00

2 VIA

151301 / 151301

PROS  
 30000  
 142

**2º TABELIONATO**  
 Bel. Waldir Airlton Timm - Tabelião  
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
 E-mail: tabellionato@timm.net.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original,  
 extraída neste Tabelionato.  
 Erechim, 24 de janeiro de 2018 790134 - 04815  
 Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40  
 0183.01.1700009.11649

*Waldir Airlton Timm*  
 Tabelião de Erechim - RS

**2º TABELIONATO**  
 Bel. Waldir Airlton Timm - Tabelião  
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
 E-mail: tabellionato@timm.net.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original,  
 extraída neste Tabelionato.  
 Erechim, 24 de janeiro de 2018 790134  
 Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40  
 0183.01.1700009.11649

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código UN/06.879-0

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 87382704181542460333-1; Data: 27/04/2018 15:47:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV12959-IMLD;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalari  
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2019 08:19:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 971326

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/03/2020 09:33:25 (hora local)**.

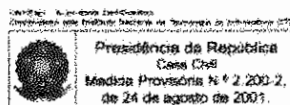
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87382704181542460333-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b528141408287fdd52a6151a4da7458b5c3fbffc29a4c6cc39c99e2e306be4883c51419c5607de9699da15be1274b4a6c4fe15779221a5e4fcb69b30559bf815





LIVRO Nº 439  
**PROCURAÇÕES**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE ERECHIM  
 2º TABELIONATO DE NOTAS

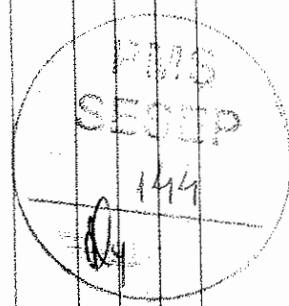
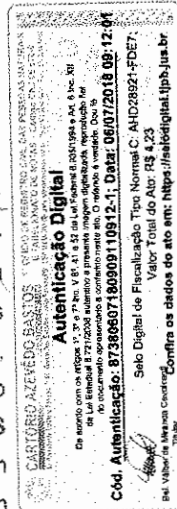
FOLHA Nº 061  
**TRASLADO**

Nº 11.036. - **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz **PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** a Rodrigo Marostica, na forma abaixo: **SAIBAM** os que este público instrumento virem que aos cinco (05) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 2º Tabelionato, compareceu como outorgante, **PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**, inscrita no CNPJ sob número 91.404.251/0001-97, com sede na rua Salomão Ioschpe, nº 267, Bairro Industrial, nesta cidade, com Contrato Social Constitutivo de 12 de novembro de 1986, arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº 43201230025 em 30 de dezembro de 1986; e, Instrumento de Alteração Contratual com modificação do tipo jurídico para sociedade anônima e com aprovação do Estatuto Social de 01 de agosto de 2013 registrado na Junta Comercial deste Estado sob o nº 43300056627, em 19 de novembro de 2013; e Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 16 de maio de 2017, arquivada na Junta Comercial sob nº 4458457, em 08 de junho de 2017, representada por seu Diretor Executivo, **RAFAEL SIMÃO ZORZI**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2032946614, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 433.549.800-44, filho de José Zorzi e de Tereza Zorzi, casado, com endereço eletrônico: rafael@plaxmetal.com.br, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro nº 244, apto. 04, bairro centro, nesta cidade; identificada por mim, **BEL. FRANCIELI PACHECO FERREIRA MIOTTO**, Tabeliã Substituta, ante os documentos apresentados, do que dou fé. E por ela foi dito que nomeia e constitui seu procurador, **RODRIGO MAROSTICA**, brasileiro, gerente de licitações, portador da Carteira de Identidade nº 2066852886, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 766.251.330-00, filho de Angelo Batista Marostica e de Olga Tereza Marques Marostica, casado, com endereço eletrônico: rodrigo@plaxmetal.com.br, residente e domiciliado na rua Pedro Santolin nº 18, bairro Linho, nesta cidade, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a mandante junto a órgãos privados e públicos, autarquias e sociedades de economia mista, quer sejam municipais, estaduais, federais, em concorrências, tomadas de Preços, Convites, Leilões e Pregões, inclusive os Eletrônicos, podendo tal, assinar propostas, contratos, documentos, declarações diversas, inclusive de garantias e de fato superveniente, concordar, discordar, acordar, renunciar ou de recorrer contra decisões do pregoeiro ou Presidente de Comissão de Licitação, formular verbalmente nas seções do Pregão, novas propostas de preços através de ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro e praticar os demais atos pertinentes aos certames licitatórios, desistir, cadastrar, inscrever e substabelecer poderes no todo ou em parte conforme leis 8.666/93 e 10.520/2002. Os dados e informações referentes ao procurador são declarados e conferidos pela mandante, que pelos quais se responsabiliza plenamente, cabendo ao procurador apresentar a documentação necessária quando da utilização do presente mandato;

Bel. Waldir Airton Timm

Tabelião

Rua Itália, 114 - Fone/Fax: (54) 3321.5772  
 e-mail: tabelionato@timm.not.br







podendo enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel e con-  
desempenho do presente mandato, podendo, inclusive, substabelecer. De  
ainda, a outorgante por seu representante, que o presente mandato tem  
de validade de um (01) ano a contar desta data. - LAVRADO SOB MINU  
Assim o disse do que dou fé, me pediu lhe lavrasse este instrumento, c  
lhe sendo lido, achou conforme, ratifica e assina juntamente comigo, T  
Substituta, que a encerro. Emolumentos: Procuração: R\$ 68,30 (0183.04.1800002.0000  
3.30). Processamento eletrônico: R\$ 4,60 (0183.01.1800001.32950 = R\$ 1,40)

ERECHIM, 05 DE JULHO DE 2018

PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS

Bel. Francieli Pacheco Ferreira Miotto  
Tabeliã Substituta

2º TABELIONATO  
DE NOTAS  
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião  
Marise Regina Pelissari  
Bel. Roberto Cavassola  
Bel. Francieli P. Ferreira Miotto  
- Substitutos -  
Fone: (54) 3321 5772  
Rua Itália, 114 - Erechim - RS

**Autenticação Digital**  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - TABELIONATO DE NOTAS - CAMPUS - RS  
De acordo com as regras nº 7 e 7º do Vº Art. 1º e 5º da Lei Reguladora da Profissão de Tabelião, aprovada pelo  
Estado do Rio Grande do Sul em 27/05/2004, e em conformidade com o art. 1º do referido Ato Normativo, Dou Fé  
Cód. Autenticação: 87380607180808110912-2; Data: 06/07/2018 09:12:01  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH02080-5E0F  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Bel. Francieli Pacheco Ferreira Miotto  
Confira os dados do ato em: <http://tbl.digital.tpb.us.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2018 07:39:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1024382

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/07/2019 10:02:34 (hora local)**.

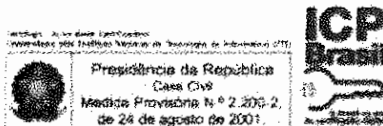
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87380607180909110912-1 a 87380607180909110912-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4da0153b12a6f202c15cdb1b3db6a6a8f084df1ed824dca67a3096e05867b103c51419c5607de9699da15be1274b4a63a0b4ac52391a416d2c20725f4133150



146  
A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO CIVIL  
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICACAO CIVIL

**SEIDIO FRANCISCO ZORZI**

CPF: 3015809217-8 SR/PC RB

CEP: 411.306.000-25 DATA NASCIMENTO: 05/03/1962

FILIAÇÃO: JOSE ZORZI TEREZA ZORZI

PERMISSAO: [ ] INC: [ ] CIV: [ ]

DT REGISTRO: 02/11/2013 INICIAL: 16/03/2013 1ª HABILITACAO: 23/04/1985

RESERVAÇÕES

Assinatura do Portador

LOCAL: BEECHIM, RS DATA EMISSAO: 10/04/2013

48159060569  
88192768080

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1441201594

PROIBIDO PLASTIFICAR 1441201594

CARTORIO AZEVEDO BASTOS  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CIV 08 8750  
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 87382704181455290812-1; Data: 27/04/2018 14:57:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV12761-Y3HD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Rel. Valor de Mirante Covatangi  
Tribal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2019 08:04:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 971250

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/03/2020 09:33:25 (hora local)**.

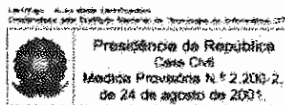
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87382704181455290812-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b528141408287fdd52a6151a4da7458b588740581dcb6ffa8df3c32663cc91cfe3c51419c5607de9699da15be1274b4a698248f3637720e7cb50cbfd434ec44b0



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITACAO

CPF: 2022946614 SSP/PC RS

432.549.800-44 14/07/1967

JOSE ZORZI  
 TEREZA ZORZI

22/11/1991

20/12/2016

45607583688  
 R2188352074

1373292077

1373292077

148  
 P4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código OAB RJ 59.579-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 87382704181455290831-1; Data: 27/04/2018 14:58:15**

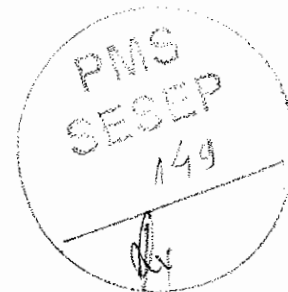
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV12771-34T9;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Rel. Vilber de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2019 08:02:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 971249

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/03/2020 09:33:25 (hora local)**.

\***Código de Autenticação Digital:** 87382704181455290831-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b528141408287fdd52a6151a4da7458b50230dc15fa9976f122848d51292fe8a93c51419c5607de9699da15be1274b4a610ed5b35ebbe03b11ffe1beba3bfd645

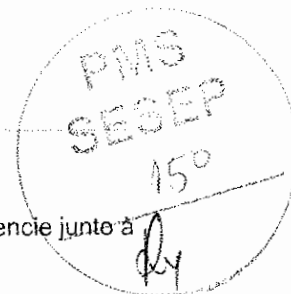



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>91.404.251/0001-97</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>30/12/1986</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS</b>  |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>PLAXMETAL</b>   |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais</b>  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico</b><br><b>22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico</b><br><b>22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente</b><br><b>25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal</b><br><b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b><br><b>25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal</b><br><b>28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios</b><br><b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b><br><b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b><br><b>31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b><br><b>32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente</b><br><b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b><br><b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b><br><b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo</b><br><b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>  |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>ROD BR-153</b>  | NÚMERO<br><b>845</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>KM 42</b>                     |
| CEP<br><b>99.702-503</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>INDUSTRIAL NORTE</b>              | MUNICÍPIO<br><b>ERECHIM</b>                     |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTABIL@PLAXMETAL.COM.BR</b>  |   | TELEFONE<br><b>(54) 2107-1800</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>27/07/2002</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/06/2019** às **10:25:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **PLAXMETAL S/A - INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
CPF/CNPJ.....: **91.404.251/0001-97**  
Insc. Municipal...: **3874**  
Endereço.....: **ROD BR 153, 845 KM 42**  
Bairro.....: **INDUSTRIAL DAVIDE ZORZI**  
Cidade.....: **Erechim**  
Atividade(s).....:  
2229-3/02 Indústria de Artef de Plásticos e Embal. em Geral  
3102-1/00 Fabr. de móveis com predominância de metal  
2539-0/01 Serv.de usinagem, solda, tratam.e revest.de metais  
3103-9/00 Ind.de móveis outros materiais,exc.madeira e metal

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 15/10/2019 ✓

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 291404251000197  
Emitida às 10:40:33 do dia 17/07/2019.  
Código de Autenticidade 329B.1C28

**on-line** versão 1.0

Atos Documentais Processados pelo Serviço On-line

Informe o Identificador: \*

291404251000197 15 Dígitos Numéricos

Informe a Data:

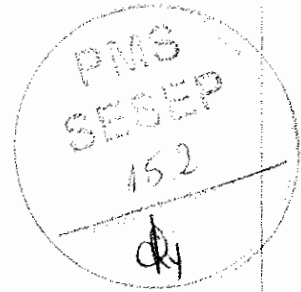
17/07/2019 8 Dígitos Numéricos

Hora: \*

10:40:33 6 Dígitos Numéricos

Código da Autenticidade \*

329B.1C28 8 Caracteres



Município de Erechim

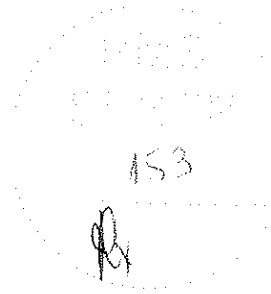
Pesquisar



# MUNICÍPIO DE ERECHIM

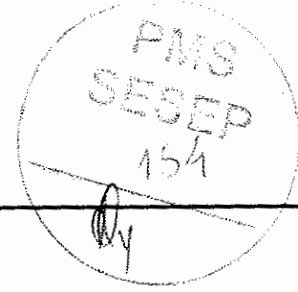


A Certidão é Autêntica para o CNPJ  
91.404.251-0001-97. Verifique se os  
dados constantes na Certidão conferem  
com o Inscrição Federal (CNPJ) / CPF  
Ins. Municipal (inscrição)



Voltar Linear Imprimir 7 Ajuda Voltar





Certidão de Situação Fiscal nº 0013730488

Identificação do titular da certidão:

Nome: **PLAXMETAL S/A IND DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
Endereço: **ROD BR-153 INDUSTRIAL DAVIDE ZORZI, 845, KM 42 INDUSTRIAL, ERECHIM - RS**  
CNPJ: **91.404.251/0001-97**

Certificamos que, aos **09** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/10/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

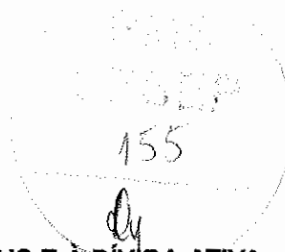
Autenticação: **0023401213**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

CONFERIDO  
VALIDAÇÃO  
09/08/19  
047-673.100.65



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**  
**CNPJ: 91.404.251/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:15 do dia 25/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2019.

Código de controle da certidão: **262F.A018.94E9.F78D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal



CERTIDÃO

# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 91.404.251/0001-97

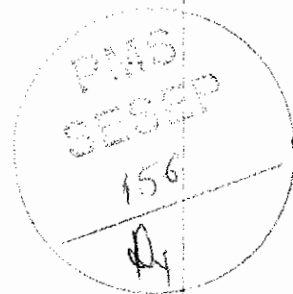
Data da Emissão : 25/03/2019

Hora da Emissão : 14:24:15

Código de Controle da Certidão : 262F.A018.94E9.F78D

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Negativa emitida em 25/03/2019, com validade até 21/09/2019.



Página Anterior

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 91.404.251/0001-97

**Razão Social:** PLAXMETAL S A INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS

**Endereço:** ROD BR-153 845 KM 42 / INDUSTRIAL NORTE / ERECHIM / RS / 99702-503

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2019 a 10/09/2019

**Certificação Número:** 2019081202131164819102

Informação obtida em 14/08/2019 08:47:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## Histórico do Empregador

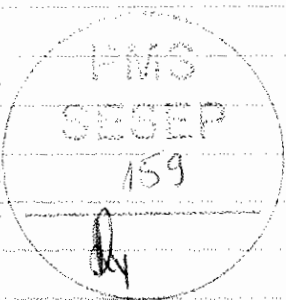
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 91.404.251/0001-97

Razão social: PLAXMETAL S A INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 12/08/2019              | 12/08/2019 a 10/09/2019 | 2019081202131164819102 |
| 07/2019                 | 24/07/2019 a 22/08/2019 | 2019072403511202121612 |
| 05/07/2019              | 05/07/2019 a 03/08/2019 | 2019070503191821694764 |
| 16/06/2019              | 16/06/2019 a 15/07/2019 | 2019061601492862248000 |
| 28/05/2019              | 28/05/2019 a 26/06/2019 | 2019052803394711568535 |
| 09/05/2019              | 09/05/2019 a 07/06/2019 | 2019050904360426433103 |
| 20/04/2019              | 20/04/2019 a 19/05/2019 | 2019042002040245576200 |
| 01/04/2019              | 01/04/2019 a 30/04/2019 | 2019040102315708879683 |
| 13/03/2019              | 13/03/2019 a 11/04/2019 | 2019031303455444839754 |
| 22/02/2019              | 22/02/2019 a 23/03/2019 | 2019022203091991604617 |
| 03/02/2019              | 03/02/2019 a 04/03/2019 | 2019020302312611683082 |
| 15/01/2019              | 15/01/2019 a 13/02/2019 | 2019011503353408268700 |
| 27/12/2018              | 27/12/2018 a 25/01/2019 | 2018122704005515089876 |
| 08/12/2018              | 08/12/2018 a 06/01/2019 | 2018120804431176255380 |
| 18/11/2018              | 18/11/2018 a 17/12/2018 | 2018111805000940960403 |
| 30/10/2018              | 30/10/2018 a 28/11/2018 | 2018103016341526712396 |
| 11/10/2018              | 11/10/2018 a 09/11/2018 | 2018101101005147553851 |
| 22/09/2018              | 22/09/2018 a 21/10/2018 | 2018092207265334336927 |
| 03/09/2018              | 03/09/2018 a 02/10/2018 | 2018090306365761467154 |
| 14/08/2018              | 14/08/2018 a 12/09/2018 | 2018081406533337052006 |
| 26/07/2018              | 26/07/2018 a 24/08/2018 | 2018072607471915288601 |
| 07/07/2018              | 07/07/2018 a 05/08/2018 | 2018070707392697749500 |
| 18/06/2018              | 18/06/2018 a 17/07/2018 | 2018061806193248662401 |
| 30/05/2018              | 30/05/2018 a 28/06/2018 | 2018053007294478805446 |
| 11/05/2018              | 11/05/2018 a 09/06/2018 | 2018051107552894600402 |
| 22/04/2018              | 22/04/2018 a 21/05/2018 | 2018042207221469630040 |
| 03/04/2018              | 03/04/2018 a 02/05/2018 | 2018040307125264146818 |
| 15/03/2018              | 15/03/2018 a 13/04/2018 | 2018031508105225893127 |
| 24/02/2018              | 24/02/2018 a 25/03/2018 | 2018022408440070703898 |
| 05/02/2018              | 05/02/2018 a 06/03/2018 | 2018020519334291227492 |
| 15/01/2019              | 15/01/2019 a 13/02/2019 | 2019011503353408268700 |

| Emissão/Leitura | Data de validade        | Numero                 |
|-----------------|-------------------------|------------------------|
| 27/12/2017      | 27/12/2017 a 25/01/2018 | 2017122709400855922838 |
| 08/12/2017      | 08/12/2017 a 06/01/2018 | 2017120808305535520841 |
| 19/11/2017      | 19/11/2017 a 18/12/2017 | 2017111903314605264330 |
| 31/10/2017      | 31/10/2017 a 29/11/2017 | 2017103104225226439808 |
| 12/10/2017      | 12/10/2017 a 10/11/2017 | 2017101204592211748722 |
| 23/09/2017      | 23/09/2017 a 22/10/2017 | 2017092304223309270246 |
| 04/09/2017      | 04/09/2017 a 03/10/2017 | 2017090402563528809847 |
| 16/08/2017      | 16/08/2017 a 14/09/2017 | 2017081603573165235941 |
| 31/03/2001      | 31/03/2001 a 30/04/2001 |                        |
| 28/02/2001      | 28/02/2001 a 31/03/2001 |                        |
| 31/01/2001      | 31/01/2001 a 28/02/2001 |                        |



Resultado da consulta em 14/08/2019 08:47:14

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 91.404.251/0001-97

Certidão nº: 174567694/2019

Expedição: 25/06/2019, às 10:19:54

Validade: 21/12/2019/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **91.404.251/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COPIA AUTENTICADA  
017.673.153/63


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL



## PROCURAÇÃO

A empresa PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, inscrita no CNPJ sob nº 91.404.251/0001-97, sediada na Rodovia BR 153, km 42, nº 845, Bairro Industrial, Erechim/RS, CEP: 99702-503, por intermédio de seu Diretor o Senhor Rafael Simão Zorzi, portador do RG nº 2032946614 e do CPF nº 433.549.800-44, pelo presente, designamos o Sr **WALDINEI LIMA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 93006011039, órgão emissor SSP/CE, inscrito no CPF sob nº 873.383.193-91, residente e domiciliado na Rua Jose Carlos Rodrigues, 1, Lagoa Redonda, na cidade de Fortaleza -CE, para fins de assinatura do Contrato nº 0456/ 2019 - SESEP - Processo nº P080909/2019 da Prefeitura Municipal de Sobral.

Erechim, 23 de Julho de 2019

  
**Plaxmetal S/A**  
**Rafael Simão Zorzi**  
**CPF: 433.549.800-44**  
**RG: 2032946614**  
**Diretor**

**Plaxmetal S/A**  
**CNPJ 91.404.251/0001-97**  
**Rodovia BR 153, Km 42**  
**Bairro Industrial Norte, Nº 845**  
**CEP: 99702-503**

2º TABELIONATO - Bai. Waldir Airton Timm - Tabelião  
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321-1772  
E-mail: tabelionato@tmm.net.br

Reconheço a autenticidade da firma de Rafael Simão Zorzi, que assina por PLAXMETAL S/A - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade.  
Erechim, 24 de julho de 2019 900252 - 34583

Emo: RS 4,90 Selo 900252 - 34583

0183 01 1900001 33687

Rodovia BR-153, km 42, nº 845

Fone:

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 2º OFFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E NEGÓCIOS, 3º OFFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS, 4º OFFÍCIO DE REGISTRO DE VEÍCULOS, 5º OFFÍCIO DE REGISTRO DE ÔNIBUS, 6º OFFÍCIO DE REGISTRO DE AERONÁUTICA, 7º OFFÍCIO DE REGISTRO DE BENS DE USO COMUM, 8º OFFÍCIO DE REGISTRO DE BENS DE USO PARTICULAR, 9º OFFÍCIO DE REGISTRO DE BENS DE USO PÚBLICO, 10º OFFÍCIO DE REGISTRO DE BENS DE USO PRIVADO.

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do CNJ nº 131/2010 e Resolução do CNJ nº 122/2013, o documento apresentado e conferido neste ato, o tabelião emite o presente Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AIV97811-2TIE, Valor Total do Ato: RS 4,42.

**Cód. Autenticação: 87382407191451170452-1; Data: 24/07/2019 15:02:04**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2019 16:31:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos. de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PLAXMETAL SA - INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1306305

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/07/2020 15:02:16 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87382407191451170452-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5711fb2287deb2ba9ce6a59c64013b699a03bcd568fb998570ba1ef0039c4313c51419c5607dc9699da15ba1274b4a6d69b812e61d377e6d089cb8e2f9c2f11

